



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Documento Nº**

# **02153/22**

**EXERCÍCIO:** 2022

**SUBCATEGORIA:** PPA - Plano Plurianual

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Cacimbas

**DATA DE ENTRADA:** 11/01/2022

**ASSUNTO:** Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2022/2025.

**INTERESSADOS:** Nilton de Almeida

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de novembro

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# 2021



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Lei N° 380-2021

Cacimbas 10 de novembro de 2021.

#### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, APROVOU E FICA SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a implantação de novas Fontes de Recursos, sendo: 1118 - Transferências de Recursos Complementação da União ao FUNDEB VAAT - Remuneração aos Profissionais do Ensino (70%) e, 1119 - Transferências de Recursos Complementação da União ao FUNDEB VAAT - Outras Despesas (30%), em Programas e Ações já constantes no orçamento vigente.

**Art 2º** - A abertura dos créditos dentro do limite autorizado pelo artigo anterior, será realizada por decretos emitidos pelo Poder Executivo, com a indicação de elementos de despesas compatíveis com as necessidades de gastos com a educação do Município.

**Art. 3º** - os gastos correspondentes a novas fontes de recursos e elementos de despesas que serão implantados com a utilização da presente lei através de atos emanados do Poder Executivo, obedecerão aos dispostos nos Artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Novo Fundeb) que corresponde a: no mínimo 50% (cinquenta por cento) na Manutenção da Educação Infantil e 15% (quinze por cento) em despesas de Capital em Educação.

**Art. 4º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 5º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito especial.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cacimbas/PB, 10 de novembro de 2021.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

Lei N° 381-2021  
novembro de 2021.

Cacimbas 10 de

#### **DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, APROVOU E FICA SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2022, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação,

anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

**Artigo 2.º** - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2021.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

Lei N° 382-2021  
10 de novembro de 2021.

Cacimbas

#### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, APROVOU E FICA SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Cacimbas, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

#### **Parágrafo Único**

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

#### **SEÇÃO I DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º** - A Receita Total e Despesa Total do Município de Cacimbas para o exercício financeiro de 2022, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 34.214.600,00 (Trinta e Quatro Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Seiscentos Reais).

#### **Parágrafo Único**

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

**Art. 3º** - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

<b>I - Receitas do Tesouro</b>	
RECEITA BRUTA	29.202.537,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de novembro

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# 2021



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Receitas Correntes	28.302.394,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	377.670,00
Contribuições	15.525,00
Receita Patrimonial	23.687,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	1.000,00
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	27.854.512,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00
Receitas de Capital	900.143,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	113.850,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	781.293,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	0,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(2.798.243,00)</b>
Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.534.309,00)
Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(104,00)
Dedução do ICMS - Principal	(244.854,00)
Dedução do IPVA - Principal	(18.775,00)
Dedução do IPI - Municípios - Principal	(201,00)
<b>Total</b> ----- >	<b>26.404.294,00</b>

#### II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	7.951.984,00
Receitas Correntes	4.577.919,00
RECEITA BRUTA	7.951.984,00
Receitas Correntes	4.577.919,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	1.690.164,00
Receita Patrimonial	617.148,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00

Transferências Correntes	2.212.647,00
Outras Receitas Correntes	57.960,00
Receitas de Capital	2.151.776,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.151.776,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	1.222.289,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	1.222.289,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(141.678,00)</b>
Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	(141.678,00)

<b>Total</b> ----- >	<b>7.810.306,00</b>
----------------------	---------------------

<b>Total Geral da Receita</b> ----- >	<b>34.214.600,00</b>
---------------------------------------	----------------------

#### Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2022, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 34.214.600,00 (Trinta e Quatro Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Seiscentos Reais), distribuídos da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 25.590.810,00 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Oitocentos e Dez Reais), correspondente a 74,79% do valor da Despesa Total e;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.623.790,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Noventa Reais), correspondente a 25,21% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de novembro

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# 2021

#### Despesa por Categoria Econômica

DESPESAS CORRENTES	18.880.686,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.335.591,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.105,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.541.990,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.346.131,00
INVESTIMENTOS	6.952.831,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	393.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.262,00
Reserva Previdenciária	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.262,00
<b>Total-----&gt;</b>	<b>26.629.079,00</b>

#### II - Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	4.584.168,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.057.229,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.526.939,00
DESPESAS DE CAPITAL	589.851,00
INVESTIMENTOS	579.501,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.411.502,00
Reserva Previdenciária	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.411.502,00
<b>Total-----&gt;</b>	<b>7.585.521,00</b>

**Total Geral da Despesa ----- >** **34.214.600,00**

#### Despesa por Unidade Orçamentária

##### I - Despesas do Tesouro

02.000	GABINETE DO PREFEITO	466.694,00	1,36
03.000	PROCURADORIA JURÍDICA	116.496,00	0,34
04.000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	36.969,00	0,11
05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	87.161,00	0,25
06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	346.981,00	1,01
07.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	962.923,00	2,81
08.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.826.121,00	46,26
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.376.113,00	6,94

	SAÚDE		
10.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	374.607,00	1,09
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	720.401,00	2,11
11.000	SECRETARIA DE TRANSPORTE	248.373,00	0,73
12.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	42.000,00	0,12
13.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA	622.409,00	1,82
14.000	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	2.444.517,00	7,14
16.000	SECRETARIA DA CULTURA	147.106,00	0,43
17.000	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE	492.525,00	1,44
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.262,00	1,18
<b>Total -----&gt;</b>		<b>26.629.079,00</b>	<b>77,83</b>

#### II - Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.141.501,00	12,10
15.000	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS	3.444.020,00	10,07
<b>Total -----&gt;</b>		<b>7.585.521,00</b>	<b>22,17</b>

#### SEÇÃO II DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 50% (Cinquenta Porcento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observados o disposto no inciso III, do Art 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e os limites a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

#### SEÇÃO III DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2022, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2022.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**11 de novembro**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Cacimbas, em 10 de novembro de 2021.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**Lei Nº 383-2021**

Cacimbas 10 de novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, PARA O PERÍODO 2022 à 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, APROVOU E FICA SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Artigo 2º - As prioridades e metas para o ano 2022 conforme estabelecido no artigo da Lei de Diretrizes, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, estão especificadas nos Anexos de I a VI a esta Lei.

Artigo 3º - Os demonstrativos do VII ao XII referenciam os limites constitucionais, cumprindo assim importante preceito constitucional, também integram demonstrativos de programas por Ações, Órgãos, Função e Subfunção, despesa segundo categoria econômica, bem como o demonstrativo dos totais por eixos estratégicos, atendendo as legislações pertinentes com transparência, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições para as devidas avaliações.

Artigo 4º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e o Plano Plurianual organiza a atuação do governo municipal em Eixos e Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período.

Artigo 5º - Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas, incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas para compatibilizá-las com as alterações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 7º - As alterações previstas poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

Artigo 8º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Artigo 9º - O Poder Executivo promoverá a participação da

sociedade no acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta lei.

Artigo 10 - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas.

Artigo 11 - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Artigo 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 10 de novembro de 2021.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**LEI 385/2021.**

**INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, COMO MEDIDA PROVISÓRIA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, APROVOU E FICA SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

**Capítulo I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído no Município de Cacimbas-PB o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar destinado à garantia de direitos de crianças, adolescentes, e, excepcionalmente, de jovens entre 18 e 21 anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no art. 101, inciso VIII, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, determinada pela autoridade competente.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - acolhimento: medida protetiva prevista no art. 101, incisos VII e VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, caracterizada pelo breve e excepcional afastamento da criança ou do adolescente da sua família natural ou extensa com vista à sua proteção integral;

II - família natural: a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes, nos termos do art. 25 do ECA;

III - família extensa ou ampliada: aquela que se estende para além da unidade de pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos, com os quais a criança e ao adolescente convivem e mantêm vínculos de afinidade e afetividade nos termos do parágrafo único do art. 25 do ECA;

IV - família substituta: a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou do adolescente, nos termos do parágrafo único do art. 28 do ECA;

V - família acolhedora: qualquer pessoa ou família, previamente cadastrada, avaliada e capacitada pelo Serviço de Acolhimento Familiar, que se disponha a



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de novembro

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## 2021

acolher criança ou adolescente em seu núcleo familiar, sem intenção de realizar adoção;

VI - bolsa-auxílio: é o valor em dinheiro a ser concedido à família acolhedora, por criança ou adolescente acolhido, para prestar apoio financeiro nas despesas do acolhido;

### Capítulo II DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 3º O Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, a fim de assegurar a proteção integral das crianças e dos adolescentes, terá como objetivos:

I - garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos e o rompimento do ciclo de violações de direitos;

II - atuar em conjunto com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, para promover o acolhimento de crianças e adolescentes afastados, temporariamente, de sua família natural ou extensa/ampliada, por meio da medida de proteção prevista no art. 101, inciso VIII, da Lei nº 8.069/1990, determinada pela autoridade competente, em família acolhedora, para garantir a proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - proporcionar atendimento individualizado a crianças e adolescentes, afastados de suas famílias naturais ou extensas/ampliadas, tendo em vista seus retornos às suas respectivas famílias quando possível, ou a inclusão em família substituta;

IV - contribuir para a superação da situação vivida por crianças ou adolescentes, com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar, a colocação em família substituta, ou para a vida autônoma no caso dos adolescentes;

V - articular com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas a fim de potencializar o cuidado e a proteção por parte das famílias acolhedoras e das famílias naturais e extensas;

Art. 4º A gestão do Serviço de Acolhimento Familiar é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que contará com a articulação e o envolvimento dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, notadamente:

I - Poder Judiciário do Estado do Paraíba;

II - Ministério Público do Estado do Paraíba;

III - Defensoria Pública do Estado do Paraíba;

IV - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Órgãos municipais gestores das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Habitação, Esporte, Cultura e Lazer, Trabalho;

VI - Conselhos Tutelares.

Art. 5º O Serviço é destinado a crianças e adolescentes entre zero e dezoito anos de idade e, excepcionalmente, a jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, dependendo, nestes casos, de parecer técnico em que deverá constar o grau de autonomia alcançado pelo acolhido, a fim de se definir a necessidade de manutenção até os 21 (vinte e um) anos de idade, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º O Serviço de Acolhimento Familiar atenderá crianças e adolescentes do Município de Cacimbas - PB, que tenham seus direitos ameaçados ou violados e que necessitem de proteção, sempre com determinação judicial.

Art. 7º A inclusão da criança ou do adolescente no Serviço de Acolhimento

Familiar será realizada mediante determinação da autoridade competente.

§ 1º Os profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar farão contato com as famílias acolhedoras habilitadas ao acolhimento, observadas as características e as necessidades da criança ou do adolescente.

§ 2º A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada e poderá ser interrompido por ordem judicial.

### Capítulo III DOS RECURSOS

Art. 8º O Serviço de Acolhimento Familiar contará com Recursos Orçamentários e Financeiros alocados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo contar de forma complementar com recursos dos Fundos para a Infância e a Adolescência - FIA e de parcerias com o Estado e a União.

Art. 9º Os recursos alocados no Serviço de Acolhimento Familiar serão destinados a oferecer:

I - Bolsa-Auxílio para as famílias acolhedoras;

II - Capacitação continuada para a Equipe Técnica e de Apoio, preparação e formação das Famílias Acolhedoras;

III - Acompanhamento e trabalho de reintegração familiar junto à família de origem;

IV - Espaço físico adequado e equipamentos necessários para os profissionais prestarem atendimento e acompanhamento às famílias do Serviço;

V - Manutenção dos vencimentos da Equipe Técnica e de Apoio;

VI - Manutenção de veículo(s) disponibilizado para o Serviço.

### Capítulo IV DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social autorizado a editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, por meio de decretos, que deverão seguir a legislação nacional, bem como políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil e termos de convênio com outros órgãos públicos, na forma da legislação vigente, a fim de possibilitar a plena execução das atividades do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar.

Art. 12 O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de famílias acolhedoras e de crianças e adolescentes acolhidos com as dotações orçamentárias existentes.

### Capítulo V DA EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 13 O Serviço de Acolhimento Familiar de Cacimbas será coordenado por servidor do Município de Cacimbas, com formação de nível superior, indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 14 A Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar do Município de Cacimbas será formada por servidores do Município, os quais atuarão exclusivamente no serviço, a mesma será composta na forma das Resoluções CNAS: nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, sem prejuízo de outras resoluções e leis que vierem a ser instituídas.



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de novembro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

Art. 15 São atribuições da Coordenação do Serviço de Acolhimento Familiar, sem prejuízo das demais atribuições não especificadas nesta lei:

I - enviar o Termo de Adesão e o Termo de Desligamento da família acolhedora para a Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social Municipal;

II - encaminhar em tempo hábil relatório mensal à Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria de Assistência Social Municipal, extraído do Sistema de Informação da Política de Assistência Social, no qual deverão constar: data da inserção da família acolhedora; nome do responsável; RG do responsável; CPF do responsável; endereço da família acolhedora; nome da criança(s)/adolescente(s) acolhido(s); data de nascimento; número da medida de proteção; período de acolhimento; se a criança e/ou adolescente necessita de cuidados especiais; valor a ser pago;

III - encaminhar, em tempo hábil, à Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria de Assistência Social Municipal, relação de nome das famílias, nome do banco e número da agência e da conta bancária para depósito da bolsa-auxílio;

IV - remeter, mensalmente, relatório, indicando todos os acolhidos no Serviço ao Juiz competente;

V - prestar informações ao Ministério Público e à autoridade judiciária competente sobre as crianças acolhidas;

VI - encaminhar à autoridade judiciária competente o PIA (Plano Individual de Atendimento) de todas as crianças e adolescentes acolhidos;

VII - cumprir as obrigações previstas nesta Lei, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento e legislações e normativas do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

VIII - monitorar, supervisionar e orientar a Equipe Técnica e de Apoio na execução do Serviço;

IX - acompanhar e monitorar a inserção, a permanência e o desligamento das Famílias Acolhedoras.

Art. 16 São atribuições da Equipe Técnica, sem prejuízo das demais atribuições não especificadas nesta lei:

I - cadastrar, avaliar e preparar as famílias acolhedoras;

II - acompanhar as famílias acolhedoras, família natural e extensa/ampliada, crianças e adolescentes durante o acolhimento;

III - acompanhar as crianças e as famílias nos casos de reintegração familiar ou de adoção;

IV - elaborar e acompanhar a execução do PIA (Plano Individual de Atendimento) de todas as crianças e adolescentes logo após o acolhimento;

V - acompanhar sistematicamente a família acolhedora, a criança ou o adolescente acolhido e a família natural e ou extensa/ampliada, contando com o apoio dos demais integrantes da rede de atenção e proteção social;

VI - monitorar as visitas entre crianças, adolescentes, família natural e ou extensa e família acolhedora;

§ 1º Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a Equipe Técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará sobre a possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como providenciará a realização de relatório com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 2º Quando entender necessário, a Equipe Técnica prestará informações ao Juiz sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração

familiar.

## Capítulo VI DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Art. 17 A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário, o qual não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, profissional ou previdenciário com o Município ou com a entidade de execução do serviço.

Art. 18 Cada família poderá receber apenas uma criança ou um adolescente por vez, à exceção dos grupos de irmãos.

Art. 19 São requisitos para que famílias participem do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em família acolhedora:

I - ser maior de dezoito anos, sem restrição quanto ao estado civil;

II - ser residente no Município há um ano;

III - não estar habilitado, em processo de habilitação, nem interessado em adotar criança ou adolescente;

IV - não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido com uso e abuso de álcool, drogas ou substâncias assemelhadas;

V - ter a concordância dos demais membros da família que convivem no mesmo domicílio;

VI - apresentar boas condições de saúde física e mental;

VII - comprovar idoneidade moral e apresentar certidão de antecedentes criminais de todos os membros que residem na residência da família acolhedora;

VIII - comprovar renda familiar;

IX - possuir espaço físico adequado na residência para acolher criança ou adolescente;

X - parecer psicossocial favorável, expedido pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar e por outros profissionais da rede, quando necessário;

XI - participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e aderir às orientações da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar;

Art. 20 Atendidos todos os requisitos mencionados no artigo anterior, a família participante do Serviço assinará um Termo de Adesão ao Serviço Municipal de Acolhimento Familiar.

Art. 21 O requerimento de cadastro como família acolhedora deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de identificação, com foto, de todos os membros da família;

II - certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família;

IV - comprovante de residência;

V - certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família que sejam maiores de idade;

VI - comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família;

VII - cartão do INSS (no caso de beneficiários da Previdência Social);

VIII - atestado médico que comprove saúde física e mental dos responsáveis.

Art. 22 A preparação das famílias cadastradas que apresentam interesse para habilitação em Família Acolhedora será feita mediante:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**11 de novembro**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

I - participação em capacitação preparatória;

II - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

Art. 23 As famílias cadastradas e habilitadas receberão acompanhamento, preparação contínua e orientação sobre os objetivos do serviço, a diferenciação com a medida de adoção, a recepção, a permanência e o desligamento das crianças.

Art. 24 São obrigações da família acolhedora:

I - prestar assistência material, moral, educacional e afetiva à criança ou ao adolescente;

II - atender às orientações da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar e participar do processo de acompanhamento e capacitação continuada;

III - prestar informações sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido à Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar;

IV - contribuir na preparação da criança ou do adolescente para o retorno à família natural ou extensa, e, na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da Equipe Técnica;

V - comunicar à Equipe Técnica a impossibilidade da permanência do acolhido, responsabilizando-se pelos cuidados até novo encaminhamento, bem como a desistência em ser Família Acolhedora.

VI - participar dos encontros mensais de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes.

Art. 25 A família acolhedora e os acolhidos serão acompanhados e orientados pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar.

Art. 26 O desligamento da família acolhedora poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - solicitação por escrito na qual constem os motivos e o prazo para efetivação do desligamento, estabelecido em conjunto com a Equipe Técnica do Serviço;

II - descumprimento ou perda dos requisitos estabelecidos no art. 19 desta Lei, comprovado por meio de parecer técnico expedido pela Equipe Técnica do Serviço;

III - por determinação judicial.

### Capítulo VII

#### DA BOLSA-AUXÍLIO E DO INCENTIVO-FISCAL

Art. 27 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às famílias acolhedoras uma bolsa-auxílio mensal para cada criança ou adolescente acolhido, por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada para esta finalidade pelo membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade.

§ 1º A bolsa-auxílio destina-se ao custeio das despesas com o acolhido, as quais compreendem: alimentação, vestuário, materiais escolares e pedagógicos, serviços e atendimentos especializados complementares à rede pública local, atividades de cultura e lazer, transporte e demais gastos relativos à garantia dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º Cada família receberá bolsa-auxílio mensal, no valor per capita equivalente a uma criança ou adolescente, à exceção dos grupos de irmãos.

§ 3º Em caso de acolhimento, pela mesma família, de mais de uma criança ou

adolescente, a quantidade de bolsas-auxílio será corresponde ao número de acolhidos.

§ 4º Em caso de acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais, devidamente comprovadas por meio de laudo médico, o valor mensal poderá ser ampliado em até **50%** do valor estabelecido, considerando as seguintes situações:

I - pessoas usuárias de substância psicoativas;

II - pessoas que convivem com o HIV;

III - pessoas que convivem com neoplasia (câncer);

IV - pessoas com deficiência que não tenham condições de desenvolver as atividades da vida diária (AVD's) com autonomia;

V - excepcionalmente, a critério da Equipe Técnica do Serviço, pessoas que convivem com doenças degenerativas e psiquiátricas.

§ 5º A Coordenação e a Equipe Técnica do Serviço deverão manter em arquivo, na Sede do Serviço, os laudos médicos com a descrição das necessidades especiais pelo período de mínimo de 10 (dez) anos.

§ 6º O beneficiário do auxílio, uma vez apto a receber o recurso, estará isento da prestação de contas dos gastos, no entanto a equipe técnica acompanhará sistematicamente o atendimento prestado ao acolhido.

§ 7º A família acolhedora que receber o recurso na forma de bolsa-auxílio, mas não cumprir a responsabilidade familiar integral para com a criança ou o adolescente acolhido, ficará obrigada a ressarcir ao erário a importância recebida durante o período da irregularidade.

§ 8º O valor da bolsa-auxílio será de R\$ 841,35 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), mensais, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, na data de 1º de março de cada ano.

Art. 28 A família acolhedora habilitada no Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, independentemente de sua condição econômica, após receber a criança ou o adolescente em sua guarda, tem a garantia do recebimento de 01 (uma) bolsa-auxílio por acolhido, nos seguintes termos:

I - A concessão da bolsa-auxílio será realizada mensalmente à família acolhedora após a criança ou o adolescente ser entregue aos seus cuidados;

II - A concessão da bolsa-auxílio para a família acolhedora deverá ser realizada durante o período de acolhimento. Quando se inserir ou se retirar, a criança ou o adolescente acolhido da família acolhedora no decorrer do mês, pagar-se-á a esta o valor do mês integral, desde que o tempo total de acolhimento seja superior a 28 (vinte e oito) dias;

III - Nos casos em que o acolhimento for igual ou inferior a 28 (vinte e oito) dias, a família receberá a bolsa-auxílio proporcional aos dias de permanência;

IV - Os acolhidos que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC - ou qualquer outro benefício previdenciário ou assistencial terão 50% do benefício depositado em conta judicial, e, salvo nos casos em que houver determinação judicial diversa, o restante será administrado pela família acolhedora ou extensa que estiver com a guarda, visando ao atendimento das necessidades do acolhido.

Parágrafo único. A interrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica a suspensão imediata da concessão da bolsa-auxílio.

Art. 29 A família acolhedora terá direito à isenção, independentemente do número de crianças e/ou adolescentes sob sua guarda, por meio de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da moradia, na proporção de 1/12 (um doze avos) do imposto devido por mês de efetivo acolhimento, até a total isenção, tomando por base o período de guarda apurado no exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**11 de novembro**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

imediatamente anterior, atestado por declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **Capítulo VIII DA FISCALIZAÇÃO**

Art. 30 O processo de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento em Família acolhedora será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - Suas, por meio do Ciclo de Monitoramento e Avaliação contínuo, pela Coordenação e pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família acolhedora.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e aos Conselhos Tutelares acompanhar e fiscalizar a regularidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como encaminhar ao Juiz da Infância e Juventude relatório circunstanciado sempre que observar irregularidades.

### **Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

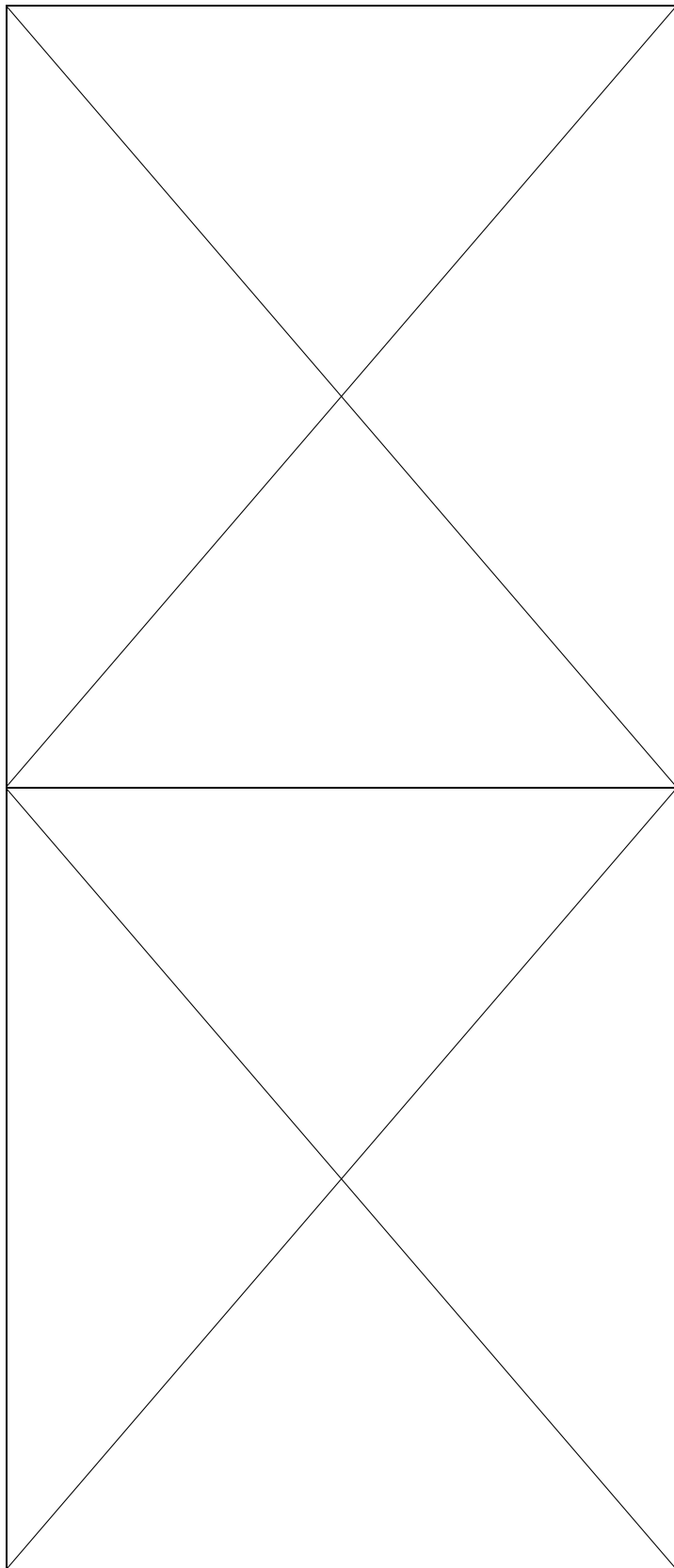
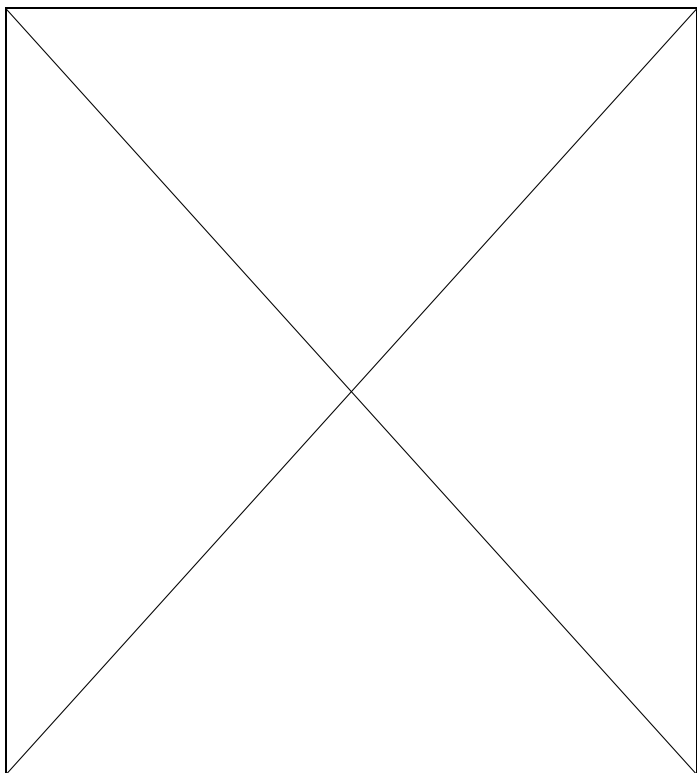
Art. 31 Aplicam-se estas regras, no que couber, às entidades conveniadas com o Município para execução do Serviço de Acolhimento Familiar.

Art. 32 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33 Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**NILTON DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**

**MENSAGEM Nº /2021**

**Em, 27 de Setembro de 2021.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cacimbas**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 34.214.600,00 (Trinta e Quatro Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Seiscentos Reais), constitutiva dos Recursos do Tesouro e da Administração Indireta do Município, revestindo-se o mesmo das exigências legais em vigor, principalmente a Constituição Federal, Promulgada em 05 de outubro de 1988, em consonância com as diretrizes emanadas dos Governos Federal e Estadual, consideradas as prioridades estabelecidas pela atual Administração.

De início, achamos de justiça ressaltar um fato que se nos afigura bastante significativo e revelador do esforço realizado pela atual Administração, desde seu início, para a consolidação do desenvolvimento da cidade em seus aspectos sociais, econômicos e urbanísticos que se refletiram na elevação progressiva da arrecadação municipal.

Os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, exigem do Poder local uma permanente atividade de elaborar programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, Superintendências Regionais e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Urbano.

Não é demais lembrar que as circunstâncias adversas da economia nacional atrelem a situação de penúria nos erários dos Estados e Municípios, e cuja dificuldade de gestão pela escassez de recursos, soma-se a excessiva centralização do dinheiro nas mãos pouco generosas do Planalto.

Queremos ressaltar a significação da Proposta Orçamentária, com um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de manipulação das Finanças do Município nas mãos do Executivo, mas sobretudo, permitir um alicerce planejado em que a Administração possa afirmar para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior do Governo Municipal.

*Nilton de Almeida*  
**Nilton de Almeida**  
 CPF 737.584.697 - 91  
 Prefeito Constitucional  
 P. M. Cacimbas - PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**

Estamos certos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que nossos propósitos estão coerentes com às necessidades do Município que os Senhores conhecem e almejam satisfazer-las.

Neste ensejo, renovamos as Vossas Excelências, os elevados protestos de consideração e estima.

*Nilton de Almeida*  
**Nilton de Almeida**  
Prefeito

*RECEBIDO em 29/09/2021*

*Jose Arruda Cruz*

**José Arruda Cruz**  
CPF: 884.403.544 - 87  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA  
Comissão de Finanças, Fiscalização e Orçamento Público.

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2021.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Comunidade Monteiro, na sede das associações comunitárias, CAMEC, reúne-se a Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento Público, sob a presidência do Vereador José Cariolando da Silva. A reunião foi convocada para avaliação, apresentação e discursão da LDO-2022, cumprimento das metas fiscais, conforme disposto no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Estão presentes os vereadores José Arruda Cruz, José Rogerio Ferreira da Silva, Gilvan Brito Soares, José Cariolando da Silva. Registra-se a presença dos representantes das associações comunitária, Janduy Alves Mendonça, Cipó, Laurice de Amorins Cassiano, Santa Fé, Esmeralda Marques Farias, Chã e Aracati, Maria Miriele B. dos Santos Silva, São Gonçalo, José Gonsalves Rodrigues, Retiro, Luan Gonsalves Rodrigues Retiro, José Cardoso da Silva Neto, São Gonçalo, Maria dos Anjos dos Santos, Monteiro, Maria do Céu Ferreira, Lagoa do Campo, Geraldo Alves Teixeira, Serra Feia, Gilberto Nunes de Souza CAMEC, Dario Cardoso de Lima CAMEC, Ana Paula Medeiros Barbosa, Lagoinha. O presidente da CAMEC abre a reunião, rezando a pai nosso e agradecendo a Deus, inicia sua fala mostrando a importância de estamos reunidos para discursão e elaboração da LDA, dando início a apresentação das demandas das comunidades, apresentada uma-a-uma, cada representante fazia uso da palavra para defender as prioridades, após a apresentação e as discursões, o presidente da Câmara José Arruda sugeri a Gilberto presidente da CAMEC que fosse escolhido entre eles um representante das associações para ir a Câmara defender as indicações e propostas para LDO - Lei de Diretrizes Orçamentaria. Em ato contínuo o Presidente da CAMEC consultando os presidentes das Associações, ficou definido que todos os representantes iam participar da reunião na Câmara de Vereadores. O presidente da Comissão concede a palavra ao senhor José Arruda, que passa a fazer a demonstração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Relatório de Gestão Fiscal, elaborados em conformidade com disposições legais contidas na Lei Complementar nº. 101/2000. Após a explanação, devolve a palavra a Gilberto, Presidente da CAMEC, que esclarece às Senhores Vereadores sobre os indicadores por eles exibidos, onde têm um prazo de 2022 a 2025. O presidente da Câmara responde os questionamentos dos representantes das associações, que indagados pelo Presidente, se dizem satisfeitos com as respostas. O presidente da Câmara informa aos representantes das associações que o prefeito municipal também respondera aos questionamentos feitos pelos Vereadores acerca da saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, saneamento básico, pois se faz necessário priorizar os serviços essenciais à população. E não tendo mais nada a tratar, o Presidente da CAMEC, reza o pai nosso, agradece aos Senhores Vereadores, às demais autoridades e ao público presentes, e às 16 h33min encerra-se esta reunião de audiência pública, da qual é lavrada a presente ata, lida, aprovada, assinada e encaminhada para publicação e transcrição nos anais. Cacimbas -PB, 07 de agosto de 2021.

*Jose Cariolando da Silva*  
Vereador: José Cariolando da Silva  
Presidente da Comissão

*José Rogerio Ferreira da Silva*  
Vereador: José Rogerio Ferreira da Silva  
Relator

*Gilvan Brito Soares*  
Vereador: Gilvan Brito Soares  
Membro

*José Arruda Cruz*



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

LISTA DE PRESEÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO E ELABORAÇÃO DA LDO-EXERCÍCIO DE 2022 E LOA-EXERCÍCIO 2022.

Local: Comunidade Monteiro

Data: 07-08-2021

Nº	Nome completo (legível)	Telefone	Assinatura
01	JANDUY ALVES MENDONÇA		Janduy Alves Mendonça - CIPÓ
02	LAURICÉ DE AMORIM S. CASIANO		Lauricé de Amorim Santos Casiano - S.F.E
03	ESMERALDA MARQUES FARIAS		Esmeralda Marques Farias - C.I.A
04	GILVAN BRITO SOARES		Gilvan Brito Soares - VEREADOR
05	MARIA MYRIELG B. DOS S. SILVA		Maria Myrielle B. dos Santos Silva - S.GONCAL
06	JOSÉ GONCALVES RODRIGUES		Jose Goncalves Rodrigues - VEREADOR
07	JOSÉ ARBUIDA CRUZ		Jose Arbuída Cruz - VEREADOR
08	ROGERIO FERREIRA DA SILVA		Rogério Ferreira da Silva - RETIRO
09	RUAN GONÇALVES RODRIGUES		Ruan Gonçalves Rodrigues - S.GONCALO
10	JOSÉ CARDOZO DA SILVA NETO		Jose Cardozo da Silva Neto - VEREADOR
11	JOSÉ CARLOS ANDRÉ DA SILVA		Jose Carlos Andre da Silva - VEREADOR
12	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS		Maria dos Anjos dos Santos - NOU REIRO
13	MARIA DO CÉU FERREIRA		Maria do Céu Ferreira - L.DO CAMPO
14	GEOPALDO ALVES TEIXEIRA		Geopaldo Alves Teixeira - S.FAV
15	GILBERTO NUNES DE SOUZA	98855560221	Gilberto Nunes de Souza - S.FAV
16	DARIO CARDOZO DE LIMA	98145-4438	Dario Cardozo de Lima - S.FAV
17	ANA DAIVA MENDRINHOS RABELO		Ana Daiva Mendrinhos Rabelo - RETIRO
18	RUAN GONCALVES RODRIGUES		Ruan Goncalves Rodrigues - RETIRO
19			
20			
21			

RUA JOSEFA VENTURA, S/N, CENTRO, CACIMBAS  
CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	29.940.392	30.838.606	32.191.399	33.121.474	126.091.871
1.1.0.0.00.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.670	376.640	381.574	396.074	1.519.958
1.1.1.0.00.0.000	Impostos	365.670	376.640	381.574	396.074	1.519.958
1.1.1.2.00.0.000	Impostos Sobre o Patrimônio	1.967	2.026	2.053	2.131	8.177
1.1.1.2.50.0.000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.035	1.066	1.080	1.121	4.302
1.1.1.2.50.0.000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.035	1.066	1.080	1.121	4.302
1.1.1.2.50.0.1-00	<b>Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>1.035</b>	<b>1.066</b>	<b>1.080</b>	<b>1.121</b>	<b>4.302</b>
1.1.1.2.53.0.000	Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	932	960	973	1.010	3.875
1.1.1.2.53.0.000	Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	932	960	973	1.010	3.875
1.1.1.2.53.0.1-00	<b>Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal</b>	<b>932</b>	<b>960</b>	<b>973</b>	<b>1.010</b>	<b>3.875</b>
1.1.1.3.00.0.000	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	120.509	124.124	125.750	130.529	500.912
1.1.1.3.03.0.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte	120.509	124.124	125.750	130.529	500.912
1.1.1.3.03.1.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte	120.509	124.124	125.750	130.529	500.912
1.1.1.3.03.1.1-00	<b>Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal</b>	<b>120.509</b>	<b>124.124</b>	<b>125.750</b>	<b>130.529</b>	<b>500.912</b>
1.1.1.4.00.0.000	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	243.194	250.490	253.771	263.414	1.010.869
1.1.1.4.51.0.000	Impostos Sobre Serviços	243.194	250.490	253.771	263.414	1.010.869
1.1.1.4.51.1.000	Impostos Sobre Serviços	243.194	250.490	253.771	263.414	1.010.869
1.1.1.4.51.1.1-00	<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal</b>	<b>243.194</b>	<b>250.490</b>	<b>253.771</b>	<b>263.414</b>	<b>1.010.869</b>
1.1.0.0.00.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.000	11.330	11.478	11.914	45.722
1.1.2.0.00.0.000	Taxas	11.000	11.330	11.478	11.914	45.722
1.1.2.1.00.0.000	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.1.2.1.01.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.1.2.1.01.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.1.2.1.01.0.1-00	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>	<b>5.000</b>	<b>5.150</b>	<b>5.217</b>	<b>5.415</b>	<b>20.782</b>
1.1.2.2.00.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	6.000	6.180	6.261	6.499	24.940
1.1.2.2.01.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços Em Geral	6.000	6.180	6.261	6.499	24.940
1.1.2.2.01.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços Em Geral	6.000	6.180	6.261	6.499	24.940
1.1.2.2.01.0.1-00	<b>Taxas pela Prestação de Serviços Em Geral - Principal</b>	<b>6.000</b>	<b>6.180</b>	<b>6.261</b>	<b>6.499</b>	<b>24.940</b>
1.1.0.0.00.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.1.3.0.00.0.000	Contribuição de Melhoria	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.1.3.1.00.0.000	Contribuição de Melhoria	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.1.3.1.99.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.1.3.1.99.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.1.3.1.99.0.1-00	<b>Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>	<b>1.000</b>	<b>1.030</b>	<b>1.043</b>	<b>1.083</b>	<b>4.156</b>
1.2.0.0.00.0.000	Contribuições	1.690.164	1.740.869	1.763.674	1.830.694	7.025.401
1.2.1.0.00.0.000	Contribuições Sociais	1.690.164	1.740.869	1.763.674	1.830.694	7.025.401
1.2.1.5.00.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.690.164	1.740.869	1.763.674	1.830.694	7.025.401
1.2.1.5.01.0.000	Contribuição do Servidor Civil	1.690.164	1.740.869	1.763.674	1.830.694	7.025.401



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	29.940.392	30.838.606	32.191.399	33.121.474	126.091.871
1.2.0.0.00.0.000	Contribuições	1.690.164	1.740.869	1.763.674	1.830.694	7.025.401
1.2.1.0.00.0.000	Contribuições Sociais	1.690.164	1.740.869	1.763.674	1.830.694	7.025.401
1.2.1.5.00.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.690.164	1.740.869	1.763.674	1.830.694	7.025.401
1.2.1.5.01.0.000	Contribuição do Servidor Civil	1.690.164	1.740.869	1.763.674	1.830.694	7.025.401
1.2.1.5.01.1.000	Contribuição do Servidor Civil	1.690.164	1.740.869	1.763.674	1.830.694	7.025.401
<b>1.2.1.5.01.1.1-00</b>	<b>Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal</b>	<b>1.690.164</b>	<b>1.740.869</b>	<b>1.763.674</b>	<b>1.830.694</b>	<b>7.025.401</b>
1.2.0.0.00.0.000	Contribuições	15.525	15.991	16.200	16.816	64.532
1.2.4.0.00.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.525	15.991	16.200	16.816	64.532
1.2.4.1.00.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.525	15.991	16.200	16.816	64.532
1.2.4.1.50.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.525	15.991	16.200	16.816	64.532
1.2.4.1.50.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.525	15.991	16.200	16.816	64.532
<b>1.2.4.1.50.0.1-00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>15.525</b>	<b>15.991</b>	<b>16.200</b>	<b>16.816</b>	<b>64.532</b>
1.3.0.0.00.0.000	Receita Patrimonial	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.3.1.0.00.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.3.1.1.00.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.3.1.1.99.0.000	Outras Receitas Imobiliárias	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.3.1.1.99.0.000	Outras Receitas Imobiliárias	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
<b>1.3.1.1.99.0.1-00</b>	<b>Outras Receitas Imobiliárias - Principal</b>	<b>1.000</b>	<b>1.030</b>	<b>1.043</b>	<b>1.083</b>	<b>4.156</b>
1.3.0.0.00.0.000	Receita Patrimonial	498.157	513.103	519.824	539.577	2.070.661
1.3.2.0.00.0.000	Valores Mobiliários	498.157	513.103	519.824	539.577	2.070.661
1.3.2.1.00.0.000	Juros e Correções Monetárias	498.157	513.103	519.824	539.577	2.070.661
1.3.2.1.01.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	24.550	25.287	25.618	26.591	102.046
1.3.2.1.01.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	24.550	25.287	25.618	26.591	102.046
<b>1.3.2.1.01.0.1-01</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados</b>	<b>15.494</b>	<b>15.959</b>	<b>16.168</b>	<b>16.782</b>	<b>64.403</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1-02</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ao FUNDEB</b>	<b>4.658</b>	<b>4.798</b>	<b>4.861</b>	<b>5.046</b>	<b>19.363</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1-03</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários do PNAE</b>	<b>207</b>	<b>213</b>	<b>216</b>	<b>224</b>	<b>860</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1-06</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários do PNATE</b>	<b>104</b>	<b>107</b>	<b>108</b>	<b>112</b>	<b>431</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1-07</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários do Salário Educação</b>	<b>310</b>	<b>319</b>	<b>323</b>	<b>335</b>	<b>1.287</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1-08</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Educação</b>	<b>154</b>	<b>159</b>	<b>161</b>	<b>167</b>	<b>641</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1-10</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários do SUS</b>	<b>828</b>	<b>853</b>	<b>864</b>	<b>897</b>	<b>3.442</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1-12</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde</b>	<b>1.035</b>	<b>1.066</b>	<b>1.080</b>	<b>1.121</b>	<b>4.302</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1-13</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários do FNAS</b>	<b>207</b>	<b>213</b>	<b>216</b>	<b>224</b>	<b>860</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1-15</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Convênios da União</b>	<b>1.553</b>	<b>1.600</b>	<b>1.621</b>	<b>1.683</b>	<b>6.457</b>
1.3.2.1.04.0.000	Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps	473.607	487.816	494.206	512.986	1.968.615
1.3.2.1.04.0.000	Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps	473.607	487.816	494.206	512.986	1.968.615
<b>1.3.2.1.04.0.1-00</b>	<b>Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Principal</b>	<b>615.285</b>	<b>633.744</b>	<b>642.046</b>	<b>666.444</b>	<b>2.557.519</b>
<b>1.3.2.1.04.0.9-00</b>	<b>Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal</b>	<b>(141.678)</b>	<b>(145.928)</b>	<b>(147.840)</b>	<b>(153.458)</b>	<b>(588.904)</b>
1.5.0.0.00.0.000	Receita Industrial	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.5.1.0.00.0.000	Receita Industrial	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	29.940.392	30.838.606	32.191.399	33.121.474	126.091.871
1.5.0.0.00.0.000	Receita Industrial	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.5.1.0.00.0.000	Receita Industrial	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.5.1.1.00.0.000	Receita Industrial	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.5.1.1.01.0.000	Receita Industrial	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.5.1.1.01.0.000	Receita Industrial	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
<b>1.5.1.1.01.0.1-00</b>	<b>Receita Industrial - Principal</b>	<b>1.000</b>	<b>1.030</b>	<b>1.043</b>	<b>1.083</b>	<b>4.156</b>
1.6.0.0.00.0.000	Receita de Serviços	10.000	10.300	10.434	10.830	41.564
1.6.1.0.00.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	10.300	10.434	10.830	41.564
1.6.1.1.00.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	10.300	10.434	10.830	41.564
1.6.1.1.01.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.6.1.1.01.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
<b>1.6.1.1.01.0.1-00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</b>	<b>5.000</b>	<b>5.150</b>	<b>5.217</b>	<b>5.415</b>	<b>20.782</b>
1.6.1.1.02.0.000	Inscrição Em Concursos e Processos Seletivos	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.6.1.1.02.0.000	Inscrição Em Concursos e Processos Seletivos	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
<b>1.6.1.1.02.0.1-00</b>	<b>Inscrição Em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>	<b>5.000</b>	<b>5.150</b>	<b>5.217</b>	<b>5.415</b>	<b>20.782</b>
1.6.0.0.00.0.000	Receita de Serviços	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.6.9.0.00.0.000	Outros Serviços	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.6.9.9.00.0.000	Outros Serviços	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.6.9.9.99.0.000	Outros Serviços	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.6.9.9.99.0.000	Outros Serviços	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
<b>1.6.9.9.99.0.1-00</b>	<b>Outros Serviços - Principal</b>	<b>5.000</b>	<b>5.150</b>	<b>5.217</b>	<b>5.415</b>	<b>20.782</b>
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	17.368.889	17.889.956	18.124.314	18.813.039	72.196.198
1.7.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	17.368.889	17.889.956	18.124.314	18.813.039	72.196.198
1.7.1.1.00.0.000	Transferências Decorrentes de Participação Na Receita da União	10.443.081	10.756.373	10.897.282	11.311.380	43.408.116
1.7.1.1.51.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	10.442.667	10.755.946	10.896.849	11.310.930	43.406.392
1.7.1.1.51.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	10.137.237	10.441.354	10.578.136	10.980.105	42.136.832
<b>1.7.1.1.51.1.1-00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>	<b>12.671.546</b>	<b>13.051.692</b>	<b>13.222.669</b>	<b>13.725.130</b>	<b>52.671.037</b>
<b>1.7.1.1.51.1.9-00</b>	<b>Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>	<b>(2.534.309)</b>	<b>(2.610.338)</b>	<b>(2.644.533)</b>	<b>(2.745.025)</b>	<b>(10.534.205)</b>
1.7.1.1.51.2.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	178.715	184.076	186.487	193.574	742.852
<b>1.7.1.1.51.2.1-00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal</b>	<b>178.715</b>	<b>184.076</b>	<b>186.487</b>	<b>193.574</b>	<b>742.852</b>
1.7.1.1.51.3.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	126.715	130.516	132.226	137.251	526.708
<b>1.7.1.1.51.3.1-00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal</b>	<b>126.715</b>	<b>130.516</b>	<b>132.226</b>	<b>137.251</b>	<b>526.708</b>
1.7.1.1.52.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	414	427	433	450	1.724
1.7.1.1.52.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	414	427	433	450	1.724
<b>1.7.1.1.52.0.1-00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>	<b>518</b>	<b>534</b>	<b>541</b>	<b>562</b>	<b>2.155</b>
<b>1.7.1.1.52.0.9-00</b>	<b>Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>	<b>(104)</b>	<b>(107)</b>	<b>(108)</b>	<b>(112)</b>	<b>(431)</b>
1.7.1.2.00.0.000	Transferências Das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	3.090	3.130	3.249	12.469
1.7.1.2.52.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.000	3.090	3.130	3.249	12.469





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	29.940.392	30.838.606	32.191.399	33.121.474	126.091.871
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	17.368.889	17.889.956	18.124.314	18.813.039	72.196.198
1.7.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	17.368.889	17.889.956	18.124.314	18.813.039	72.196.198
1.7.1.2.00.0.000	Transferências Das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	3.090	3.130	3.249	12.469
1.7.1.2.52.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.000	3.090	3.130	3.249	12.469
1.7.1.2.52.4.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.000	3.090	3.130	3.249	12.469
<b>1.7.1.2.52.4.1-00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal</b>	<b>3.000</b>	<b>3.090</b>	<b>3.130</b>	<b>3.249</b>	<b>12.469</b>
1.7.1.3.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.195.187	2.261.042	2.290.662	2.377.707	9.124.598
1.7.1.3.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.195.187	2.261.042	2.290.662	2.377.707	9.124.598
1.7.1.3.50.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	853.788	1.909.401	1.934.414	2.007.921	7.705.524
<b>1.7.1.3.50.1.1-01</b>	<b>Incentivo Financeiro da APS - TRANSIÇÃO/PNDERADA</b>	<b>670.545</b>	<b>690.661</b>	<b>699.709</b>	<b>726.298</b>	<b>2.787.213</b>
<b>1.7.1.3.50.1.1-02</b>	<b>Programa de Informatização da APS</b>	<b>24.840</b>	<b>25.585</b>	<b>25.920</b>	<b>26.905</b>	<b>103.250</b>
<b>1.7.1.3.50.1.1-03</b>	<b>Incentivo Financeiro da APS- Desempenho (PMAQ)</b>	<b>146.705</b>	<b>151.106</b>	<b>153.085</b>	<b>158.902</b>	<b>609.798</b>
<b>1.7.1.3.50.1.1-04</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - PACS</b>	<b>323.945</b>	<b>333.663</b>	<b>338.034</b>	<b>350.879</b>	<b>1.346.521</b>
<b>1.7.1.3.50.1.1-05</b>	<b>Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas (Saúde Bucal/CEO)</b>	<b>325.503</b>	<b>335.268</b>	<b>339.660</b>	<b>352.567</b>	<b>1.352.998</b>
<b>1.7.1.3.50.1.1-06</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde</b>	<b>362.250</b>	<b>373.118</b>	<b>378.006</b>	<b>392.370</b>	<b>1.505.744</b>
1.7.1.3.50.2.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	128.334	132.184	133.916	139.005	533.439
<b>1.7.1.3.50.2.1-01</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC</b>	<b>24.834</b>	<b>25.579</b>	<b>25.914</b>	<b>26.899</b>	<b>103.226</b>
<b>1.7.1.3.50.2.1-03</b>	<b>Incremento Financeiro do MAC</b>	<b>103.500</b>	<b>106.605</b>	<b>108.002</b>	<b>112.106</b>	<b>430.213</b>
1.7.1.3.50.3.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.369	77.630	78.647	81.636	313.282
<b>1.7.1.3.50.3.1-01</b>	<b>Vigilância em Saúde</b>	<b>75.369</b>	<b>77.630</b>	<b>78.647</b>	<b>81.636</b>	<b>313.282</b>
1.7.1.3.50.4.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.966	58.675	59.444	61.703	236.788
<b>1.7.1.3.50.4.1-01</b>	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em</b>	<b>44.546</b>	<b>45.882</b>	<b>46.483</b>	<b>48.249</b>	<b>185.160</b>
<b>1.7.1.3.50.4.1-02</b>	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>	<b>12.420</b>	<b>12.793</b>	<b>12.961</b>	<b>13.454</b>	<b>51.628</b>
1.7.1.3.50.9.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.730	83.152	84.241	87.442	335.565
<b>1.7.1.3.50.9.1-00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal</b>	<b>80.730</b>	<b>83.152</b>	<b>84.241</b>	<b>87.442</b>	<b>335.565</b>
1.7.1.4.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	585.483	603.048	610.948	634.164	2.433.643
1.7.1.4.50.0.000	Transferências do Salário-Educação	211.720	218.072	220.929	229.324	880.045
1.7.1.4.50.0.000	Transferências do Salário-Educação	211.720	218.072	220.929	229.324	880.045
<b>1.7.1.4.50.0.1-00</b>	<b>Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>211.720</b>	<b>218.072</b>	<b>220.929</b>	<b>229.324</b>	<b>880.045</b>
1.7.1.4.51.0.000	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	13.307	13.706	13.886	14.414	55.313
1.7.1.4.51.0.000	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	13.307	13.706	13.886	14.414	55.313
<b>1.7.1.4.51.0.1-00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Principal</b>	<b>13.307</b>	<b>13.706</b>	<b>13.886</b>	<b>14.414</b>	<b>55.313</b>
1.7.1.4.52.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	149.945	154.443	156.466	162.412	623.266



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	29.940.392	30.838.606	32.191.399	33.121.474	126.091.871
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	17.368.889	17.889.956	18.124.314	18.813.039	72.196.198
1.7.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	17.368.889	17.889.956	18.124.314	18.813.039	72.196.198
1.7.1.4.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	585.483	603.048	610.948	634.164	2.433.643
1.7.1.4.52.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	149.945	154.443	156.466	162.412	623.266
1.7.1.4.52.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	149.945	154.443	156.466	162.412	623.266
1.7.1.4.52.0.1-00	<b>Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal</b>	<b>149.945</b>	<b>154.443</b>	<b>156.466</b>	<b>162.412</b>	<b>623.266</b>
1.7.1.4.53.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	137.551	141.678	143.534	148.988	571.751
1.7.1.4.53.0.1-00	<b>Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal</b>	<b>137.551</b>	<b>141.678</b>	<b>143.534</b>	<b>148.988</b>	<b>571.751</b>
1.7.1.4.99.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	72.960	75.149	76.133	79.026	303.268
1.7.1.4.99.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	72.960	75.149	76.133	79.026	303.268
1.7.1.4.99.0.1-00	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal</b>	<b>72.960</b>	<b>75.149</b>	<b>76.133</b>	<b>79.026</b>	<b>303.268</b>
1.7.1.5.00.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.316.989	1.356.499	1.374.270	1.426.492	5.474.250
1.7.1.5.50.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	350.000	360.500	365.223	379.101	1.454.824
1.7.1.5.50.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	350.000	360.500	365.223	379.101	1.454.824
1.7.1.5.50.0.1-00	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal</b>	<b>350.000</b>	<b>360.500</b>	<b>365.223</b>	<b>379.101</b>	<b>1.454.824</b>
1.7.1.5.51.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	966.989	995.999	1.009.047	1.047.391	4.019.426
1.7.1.5.51.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	966.989	995.999	1.009.047	1.047.391	4.019.426
1.7.1.5.51.0.1-00	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal</b>	<b>966.989</b>	<b>995.999</b>	<b>1.009.047</b>	<b>1.047.391</b>	<b>4.019.426</b>
1.7.1.6.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	411.099	423.432	428.978	445.279	1.708.788
1.7.1.6.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	411.099	423.432	428.978	445.279	1.708.788
1.7.1.6.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	411.099	423.432	428.978	445.279	1.708.788
1.7.1.6.50.0.1-01	<b>Transferência de Recursos do Programa Primeira Infância no SUAS</b>	<b>136.392</b>	<b>140.484</b>	<b>142.324</b>	<b>147.732</b>	<b>566.932</b>
1.7.1.6.50.0.1-03	<b>Transferências de Recursos do Piso Básico Fixo</b>	<b>111.780</b>	<b>115.133</b>	<b>116.641</b>	<b>121.073</b>	<b>464.627</b>
1.7.1.6.50.0.1-04	<b>Transferências de Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo</b>	<b>74.520</b>	<b>76.756</b>	<b>77.762</b>	<b>80.717</b>	<b>309.755</b>
1.7.1.6.50.0.1-05	<b>Transferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF</b>	<b>46.948</b>	<b>48.356</b>	<b>48.989</b>	<b>50.851</b>	<b>195.144</b>
1.7.1.6.50.0.1-07	<b>Outras Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>41.459</b>	<b>42.703</b>	<b>43.262</b>	<b>44.906</b>	<b>172.330</b>
1.7.1.7.00.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	131.050	134.982	136.750	141.947	544.729
1.7.1.7.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	131.050	134.982	136.750	141.947	544.729
1.7.1.7.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	131.050	134.982	136.750	141.947	544.729
1.7.1.7.99.0.1-00	<b>Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>131.050</b>	<b>134.982</b>	<b>136.750</b>	<b>141.947</b>	<b>544.729</b>
1.7.1.9.00.0.000	Outras Transferências de Recursos da União	2.283.000	2.351.490	2.382.294	2.472.821	9.489.605
1.7.1.9.56.0.000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef	2.277.000	2.345.310	2.376.034	2.466.323	9.464.667
1.7.1.9.56.0.000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef	2.277.000	2.345.310	2.376.034	2.466.323	9.464.667
1.7.1.9.56.0.1-00	<b>Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef - Principal</b>	<b>2.277.000</b>	<b>2.345.310</b>	<b>2.376.034</b>	<b>2.466.323</b>	<b>9.464.667</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	29.940.392	30.838.606	32.191.399	33.121.474	126.091.871
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	17.368.889	17.889.956	18.124.314	18.813.039	72.196.198
1.7.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	17.368.889	17.889.956	18.124.314	18.813.039	72.196.198
1.7.1.9.00.0.000	Outras Transferências de Recursos da União	2.283.000	2.351.490	2.382.294	2.472.821	9.489.605
1.7.1.9.58.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
1.7.1.9.58.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	1.000	1.030	1.043	1.083	4.156
<b>1.7.1.9.58.0.1-00</b>	<b>Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal</b>	<b>1.000</b>	<b>1.030</b>	<b>1.043</b>	<b>1.083</b>	<b>4.156</b>
1.7.1.9.99.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.7.1.9.99.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
<b>1.7.1.9.99.0.1-02</b>	<b>Outras Transferências da União - AFM</b>	<b>5.000</b>	<b>5.150</b>	<b>5.217</b>	<b>5.415</b>	<b>20.782</b>
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	1.253.937	1.291.555	1.308.475	1.358.197	5.212.164
1.7.2.0.00.0.000	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.253.937	1.291.555	1.308.475	1.358.197	5.212.164
1.7.2.1.00.0.000	Participação Na Receita Dos Estados e Distrito Federal	1.066.073	1.098.055	1.112.440	1.154.713	4.431.281
1.7.2.1.50.0.000	Cota-Parte do ICMS	979.416	1.008.798	1.022.013	1.060.850	4.071.077
1.7.2.1.50.0.000	Cota-Parte do ICMS	979.416	1.008.798	1.022.013	1.060.850	4.071.077
<b>1.7.2.1.50.0.1-00</b>	<b>Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	<b>1.224.270</b>	<b>1.260.998</b>	<b>1.277.517</b>	<b>1.326.063</b>	<b>5.088.848</b>
<b>1.7.2.1.50.0.9-00</b>	<b>Dedução do ICMS - Principal</b>	<b>(244.854)</b>	<b>(252.200)</b>	<b>(255.504)</b>	<b>(265.213)</b>	<b>(1.017.771)</b>
1.7.2.1.51.0.000	Cota-Parte do Ipva	75.100	77.353	78.367	81.345	312.165
1.7.2.1.51.0.000	Cota-Parte do Ipva	75.100	77.353	78.367	81.345	312.165
<b>1.7.2.1.51.0.1-00</b>	<b>Cota-Parte do Ipva - Principal</b>	<b>93.875</b>	<b>96.691</b>	<b>97.958</b>	<b>101.680</b>	<b>390.204</b>
<b>1.7.2.1.51.0.9-00</b>	<b>Dedução do IPVA - Principal</b>	<b>(18.775)</b>	<b>(19.338)</b>	<b>(19.591)</b>	<b>(20.335)</b>	<b>(78.039)</b>
1.7.2.1.52.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	803	827	838	870	3.338
1.7.2.1.52.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	803	827	838	870	3.338
<b>1.7.2.1.52.0.1-00</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>	<b>1.004</b>	<b>1.034</b>	<b>1.048</b>	<b>1.088</b>	<b>4.174</b>
<b>1.7.2.1.52.0.9-00</b>	<b>Dedução do IPI - Municípios - Principal</b>	<b>(201)</b>	<b>(207)</b>	<b>(210)</b>	<b>(218)</b>	<b>(836)</b>
1.7.2.1.53.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	10.754	11.077	11.222	11.648	44.701
1.7.2.1.53.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	10.754	11.077	11.222	11.648	44.701
<b>1.7.2.1.53.0.1-00</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal</b>	<b>10.754</b>	<b>11.077</b>	<b>11.222</b>	<b>11.648</b>	<b>44.701</b>
1.7.2.3.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.460	17.984	18.220	18.912	72.576
1.7.2.3.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.460	17.984	18.220	18.912	72.576
1.7.2.3.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.460	17.984	18.220	18.912	72.576
<b>1.7.2.3.50.0.1-00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>	<b>17.460</b>	<b>17.984</b>	<b>18.220</b>	<b>18.912</b>	<b>72.576</b>
1.7.2.4.00.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	100.809	103.833	105.193	109.190	419.025
1.7.2.4.51.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.809	103.833	105.193	109.190	419.025
1.7.2.4.51.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.809	103.833	105.193	109.190	419.025
<b>1.7.2.4.51.0.1-01</b>	<b>Convenio Transporte Escolar</b>	<b>100.809</b>	<b>103.833</b>	<b>105.193</b>	<b>109.190</b>	<b>419.025</b>
1.7.2.9.00.0.000	Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal	69.595	71.683	72.622	75.382	289.282
1.7.2.9.51.0.000	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	69.595	71.683	72.622	75.382	289.282



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	29.940.392	30.838.606	32.191.399	33.121.474	126.091.871
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	1.253.937	1.291.555	1.308.475	1.358.197	5.212.164
1.7.2.0.00.0.000	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.253.937	1.291.555	1.308.475	1.358.197	5.212.164
1.7.2.9.00.0.000	Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal	69.595	71.683	72.622	75.382	289.282
1.7.2.9.51.0.000	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	69.595	71.683	72.622	75.382	289.282
1.7.2.9.51.0.000	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	69.595	71.683	72.622	75.382	289.282
1.7.2.9.51.0.1-00	<b>Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal</b>	<b>50.000</b>	<b>51.500</b>	<b>52.175</b>	<b>54.158</b>	<b>207.833</b>
1.7.2.9.51.0.1-01	<b>Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistenciais</b>	<b>19.595</b>	<b>20.183</b>	<b>20.447</b>	<b>21.224</b>	<b>81.449</b>
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	8.641.122	8.900.356	9.965.764	10.051.264	37.558.506
1.7.5.0.00.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.641.122	8.900.356	9.965.764	10.051.264	37.558.506
1.7.5.1.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb	8.641.122	8.900.356	9.965.764	10.051.264	37.558.506
1.7.5.1.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb	8.641.122	8.900.356	9.965.764	10.051.264	37.558.506
1.7.5.1.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb	8.641.122	8.900.356	9.965.764	10.051.264	37.558.506
1.7.5.1.50.0.1-00	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal</b>	<b>8.641.122</b>	<b>8.900.356</b>	<b>9.965.764</b>	<b>10.051.264</b>	<b>37.558.506</b>
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	4.968	5.117	5.184	5.381	20.650
1.7.9.0.00.0.000	Demais Transferências Correntes	4.968	5.117	5.184	5.381	20.650
1.7.9.9.00.0.000	Outras Transferências Correntes	4.968	5.117	5.184	5.381	20.650
1.7.9.9.99.0.000	Outras Transferências Correntes	4.968	5.117	5.184	5.381	20.650
1.7.9.9.99.0.000	Outras Transferências Correntes	4.968	5.117	5.184	5.381	20.650
1.7.9.9.99.0.1-00	<b>Outras Transferências Correntes - Principal</b>	<b>4.968</b>	<b>5.117</b>	<b>5.184</b>	<b>5.381</b>	<b>20.650</b>
1.9.0.0.00.0.000	Outras Receitas Correntes	10.000	10.300	10.434	10.830	41.564
1.9.2.0.00.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000	10.300	10.434	10.830	41.564
1.9.2.1.00.0.000	Indenizações	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.9.2.1.99.0.000	Outras Indenizações	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.9.2.1.99.0.000	Outras Indenizações	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.9.2.1.99.0.1-00	<b>Outras Indenizações - Principal</b>	<b>5.000</b>	<b>5.150</b>	<b>5.217</b>	<b>5.415</b>	<b>20.782</b>
1.9.2.2.00.0.000	Restituições	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.9.2.2.99.0.000	Outras Restituições	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.9.2.2.99.0.000	Outras Restituições	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.9.2.2.99.0.1-00	<b>Outras Restituições - Principal</b>	<b>5.000</b>	<b>5.150</b>	<b>5.217</b>	<b>5.415</b>	<b>20.782</b>
1.9.0.0.00.0.000	Outras Receitas Correntes	62.960	64.849	65.698	68.194	261.701
1.9.9.0.00.0.000	Demais Receitas Correntes	62.960	64.849	65.698	68.194	261.701
1.9.9.9.00.0.000	Outras Receitas Correntes	62.960	64.849	65.698	68.194	261.701
1.9.9.9.03.0.000	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	57.960	59.699	60.481	62.779	240.919



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	29.940.392	30.838.606	32.191.399	33.121.474	126.091.871
1.9.0.0.00.0.000	Outras Receitas Correntes	62.960	64.849	65.698	68.194	261.701
1.9.9.0.00.0.000	Demais Receitas Correntes	62.960	64.849	65.698	68.194	261.701
1.9.9.9.00.0.000	Outras Receitas Correntes	62.960	64.849	65.698	68.194	261.701
1.9.9.9.03.0.000	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	57.960	59.699	60.481	62.779	240.919
1.9.9.9.03.0.000	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	57.960	59.699	60.481	62.779	240.919
<b>1.9.9.9.03.0.1-00</b>	<b>Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal</b>	<b>57.960</b>	<b>59.699</b>	<b>60.481</b>	<b>62.779</b>	<b>240.919</b>
1.9.9.9.99.0.000	Outras Receitas	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
1.9.9.9.99.2.000	Outras Receitas	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
<b>1.9.9.9.99.2.1-00</b>	<b>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal</b>	<b>5.000</b>	<b>5.150</b>	<b>5.217</b>	<b>5.415</b>	<b>20.782</b>
2.0.0.0.00.0.000	Receitas de Capital	3.051.919	3.314.542	3.184.656	3.305.671	12.856.788
2.2.0.0.00.0.000	Alienação de Bens	62.100	63.963	64.801	67.263	258.127
2.2.1.0.00.0.000	Alienação de Bens Móveis	62.100	63.963	64.801	67.263	258.127
2.2.1.3.00.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	62.100	63.963	64.801	67.263	258.127
2.2.1.3.01.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	62.100	63.963	64.801	67.263	258.127
2.2.1.3.01.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	62.100	63.963	64.801	67.263	258.127
<b>2.2.1.3.01.0.1-00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	<b>62.100</b>	<b>63.963</b>	<b>64.801</b>	<b>67.263</b>	<b>258.127</b>
2.2.0.0.00.0.000	Alienação de Bens	51.750	53.303	54.001	56.053	215.107
2.2.2.0.00.0.000	Alienação de Bens Imóveis	51.750	53.303	54.001	56.053	215.107
2.2.2.1.00.0.000	Alienação de Bens Imóveis	51.750	53.303	54.001	56.053	215.107
2.2.2.1.01.0.000	Alienação de Bens Imóveis	51.750	53.303	54.001	56.053	215.107
2.2.2.1.01.0.000	Alienação de Bens Imóveis	51.750	53.303	54.001	56.053	215.107
<b>2.2.2.1.01.0.1-00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>	<b>51.750</b>	<b>53.303</b>	<b>54.001</b>	<b>56.053</b>	<b>215.107</b>
2.4.0.0.00.0.000	Transferências de Capital	2.933.069	3.192.126	3.060.637	3.176.940	12.362.772
2.4.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	2.933.069	3.192.126	3.060.637	3.176.940	12.362.772
2.4.1.1.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	643.138	662.432	671.110	696.612	2.673.292
2.4.1.1.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	643.138	662.432	671.110	696.612	2.673.292
2.4.1.1.50.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	643.138	662.432	671.110	696.612	2.673.292
<b>2.4.1.1.50.1.1-00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal</b>	<b>643.138</b>	<b>662.432</b>	<b>671.110</b>	<b>696.612</b>	<b>2.673.292</b>
2.4.1.4.00.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.289.931	2.529.694	2.389.527	2.480.328	9.689.480
2.4.1.4.50.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.168.123	1.374.232	1.218.928	1.265.247	5.026.530
2.4.1.4.50.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.168.123	1.374.232	1.218.928	1.265.247	5.026.530
<b>2.4.1.4.50.0.1-01</b>	<b>Transferência de Convênios para a Saúde</b>	<b>1.168.123</b>	<b>1.374.232</b>	<b>1.218.928</b>	<b>1.265.247</b>	<b>5.026.530</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
2.0.0.0.00.0.000	Receitas de Capital	3.051.919	3.314.542	3.184.656	3.305.671	12.856.788
2.4.0.0.00.0.000	Transferências de Capital	2.933.069	3.192.126	3.060.637	3.176.940	12.362.772
2.4.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	2.933.069	3.192.126	3.060.637	3.176.940	12.362.772
2.4.1.4.00.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.289.931	2.529.694	2.389.527	2.480.328	9.689.480
2.4.1.4.51.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	353.396	363.998	368.766	382.779	1.468.939
2.4.1.4.51.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	353.396	363.998	368.766	382.779	1.468.939
2.4.1.4.51.0.1-00	<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>353.396</b>	<b>363.998</b>	<b>368.766</b>	<b>382.779</b>	<b>1.468.939</b>
2.4.1.4.52.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	340.515	350.730	355.325	368.827	1.415.397
2.4.1.4.52.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	340.515	350.730	355.325	368.827	1.415.397
2.4.1.4.52.0.1-01	<b>Transferência de Convênios da União para Saneamento Básico</b>	<b>340.515</b>	<b>350.730</b>	<b>355.325</b>	<b>368.827</b>	<b>1.415.397</b>
2.4.1.4.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	427.897	440.734	446.508	463.475	1.778.614
2.4.1.4.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	427.897	440.734	446.508	463.475	1.778.614
2.4.1.4.99.0.1-01	<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>	<b>427.897</b>	<b>440.734</b>	<b>446.508</b>	<b>463.475</b>	<b>1.778.614</b>
2.9.0.0.00.0.000	Outras Receitas de Capital	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
2.9.9.0.00.0.000	Demais Receitas de Capital	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
2.9.9.9.00.0.000	Outras Receitas de Capital	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
2.9.9.9.99.0.000	Outras Receitas de Capital	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
2.9.9.9.99.0.000	Outras Receitas de Capital	5.000	5.150	5.217	5.415	20.782
2.9.9.9.99.0.1-00	<b>Outras Receitas de Capital - Principal</b>	<b>5.000</b>	<b>5.150</b>	<b>5.217</b>	<b>5.415</b>	<b>20.782</b>
7.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS	1.222.289	1.258.958	1.275.451	1.323.918	5.080.616
7.2.0.0.00.0.000	Contribuições - Intra OFSS	1.222.289	1.258.958	1.275.451	1.323.918	5.080.616
7.2.1.0.00.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	1.222.289	1.258.958	1.275.451	1.323.918	5.080.616
7.2.1.5.00.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	1.222.289	1.258.958	1.275.451	1.323.918	5.080.616
7.2.1.5.02.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	278.343	286.693	290.449	301.486	1.156.971
7.2.1.5.02.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	278.343	286.693	290.449	301.486	1.156.971
7.2.1.5.02.1.1-00	<b>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS</b>	<b>278.343</b>	<b>286.693</b>	<b>290.449</b>	<b>301.486</b>	<b>1.156.971</b>
7.2.1.5.51.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	943.946	972.265	985.002	1.022.432	3.923.645
7.2.1.5.51.1.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	943.946	972.265	985.002	1.022.432	3.923.645
7.2.1.5.51.1.1-00	<b>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS</b>	<b>798.996</b>	<b>822.966</b>	<b>833.747</b>	<b>865.429</b>	<b>3.321.138</b>
7.2.1.5.51.1.3-00	<b>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Intra OFSS</b>	<b>144.950</b>	<b>149.299</b>	<b>151.255</b>	<b>157.003</b>	<b>602.507</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
	<b>Total:</b>	<b>34.214.600</b>	<b>35.412.106</b>	<b>36.651.506</b>	<b>37.751.063</b>	<b>144.029.275</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Despesa PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Despesa Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS					
0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	155.250	160.684	166.308	171.297	<b>653.539</b>
0003	PAGAMENTO DA DÍVIDA COM A ENERGISA					
0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA COM A CAGEPA	3.105	3.214	3.326	3.426	<b>13.071</b>
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS	144.900	149.972	155.221	159.878	<b>609.971</b>
0006	PAGAMENTO DE JUROS E MULTA DA DÍVIDA INTERNA	3.105	3.214	3.326	3.426	<b>13.071</b>
0007	PAGAMENTO DE PRCATÓRIOS					
0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS	53.820	55.704	57.654	59.384	<b>226.562</b>
0009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBAS	20.700	21.425	22.175	22.840	<b>87.140</b>
0010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO	15.525	16.068	16.630	17.129	<b>65.352</b>
0011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS	10.350	10.712	11.087	11.420	<b>43.569</b>
0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	52.458	54.294	56.194	57.880	<b>220.826</b>
0013	CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O PASEP	10.350	10.712	11.087	11.420	<b>43.569</b>
0014	CONTRIBUIÇÃO DA SAÚDE PARA O PASEP					
1001	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	11.400	11.799	12.212	12.578	<b>47.989</b>
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	11.050	11.437	11.837	12.192	<b>46.516</b>
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO					
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	8.280	8.570	8.870	9.136	<b>34.856</b>
1005	INSTALAÇÃO DE REPETIDORA DE TV	1.035	1.071	1.108	1.141	<b>4.355</b>
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	4.616	4.778	4.945	5.093	<b>19.432</b>
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DE ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL	323.605	334.932	346.654	357.053	<b>1.362.244</b>
1008	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE QUADRAS NAS ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL					
1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					
1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL	22.735	23.531	24.354	25.084	<b>95.704</b>
1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	36.225	37.493	38.805	39.969	<b>152.492</b>
1013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	414.000	428.490	443.488	456.792	<b>1.742.770</b>
1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESC. DE EDUC. INFANTIL	12.385	12.818	13.266	13.664	<b>52.133</b>
1015	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL					
1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	267.030	276.376	286.049	294.630	<b>1.124.085</b>
1017	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	84.870	87.840	90.914	93.642	<b>357.266</b>
1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS					
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	175.950	182.108	188.482	194.136	<b>740.676</b>
1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	36.225	37.493	38.805	39.969	<b>152.492</b>
1021	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT., ODONTOLÓGICOS E OUTROS	56.925	58.917	60.979	62.808	<b>239.629</b>
1022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE	12.420	12.855	13.305	13.704	<b>52.284</b>
1023	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POLO DE	72.450	74.986	77.611	79.940	<b>304.987</b>

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2021.11.0.1-27.15.15)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Despesa PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Despesa Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1024	ACADEMIA DE SAÚDE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	1.171.228	1.212.220	1.254.647	1.292.286	<b>4.930.381</b>
1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	6.210	6.427	6.652	6.852	<b>26.141</b>
1026	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE C. DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
1027	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	31.050	32.137	33.262	34.260	<b>130.709</b>
1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS	31.050	32.137	33.262	34.260	<b>130.709</b>
1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE	5.175	5.356	5.543	5.709	<b>21.783</b>
1030	AQUIS. DE EQUIP. PARA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	2.070	2.142	2.217	2.284	<b>8.713</b>
1031	IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS					
1032	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ZONA RURAL					
1033	CONST. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA	10.350	10.712	11.087	11.420	<b>43.569</b>
1034	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	51.750	53.561	55.436	57.099	<b>217.846</b>
1035	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE GALPÃO MULTIUSO PARA AGRC. FAMILIAR					
1036	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	7.245	7.499	7.761	7.994	<b>30.499</b>
1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	546.235	565.353	585.141	602.695	<b>2.299.424</b>
1039	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	155.250	160.684	166.308	171.297	<b>653.539</b>
1040	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	150.075	155.328	160.764	165.587	<b>631.754</b>
1041	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	12.420	12.855	13.305	13.704	<b>52.284</b>
1042	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA					
1043	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	7.245	7.499	7.761	7.994	<b>30.499</b>
1044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS	155.250	160.684	166.308	171.297	<b>653.539</b>
1046	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO					
1047	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	18.630	19.282	19.957	20.556	<b>78.425</b>
1048	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA					
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO					
1050	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE					
1051	AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE					
1052	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE					
1053	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	64.490	66.747	69.084	71.156	<b>271.477</b>
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	1.584.000	1.639.440	1.696.820	1.747.725	<b>6.667.985</b>
1055	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	553.055	572.412	592.447	610.220	<b>2.328.134</b>

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2021.11.0.1-27.15.15)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Despesa PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Despesa Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
1056	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL					
1057	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	621.000	642.735	665.231	685.188	<b>2.614.154</b>
1059	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE -INCREMENTO TEMPORÁRIO	140.143	145.048	150.125	154.629	<b>589.945</b>
1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS - PRECATÁRIOS FUNDEF	414.000	428.490	443.487	456.792	<b>1.742.769</b>
1061	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	100.000	103.500	107.123	110.337	<b>420.960</b>
1062	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS	105.000	108.675	112.479	115.853	<b>442.007</b>
1063	PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE	205.000	212.175	219.601	226.190	<b>862.966</b>
1064	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - RECURSOS DO FUNDEB	210.000	217.350	224.958	231.708	<b>884.016</b>
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS	583.937	604.375	625.528	644.294	<b>2.458.134</b>
2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO	259.034	268.100	277.484	285.809	<b>1.090.427</b>
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	429.274	444.297	459.848	473.644	<b>1.807.063</b>
2004	PREMIAÇÕES PARA ATIVIDADES RELEVANTES	4.140	4.285	4.435	4.568	<b>17.428</b>
2005	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM	25.000	25.875	26.781	27.584	<b>105.240</b>
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	116.496	120.573	124.794	128.538	<b>490.401</b>
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	35.934	37.191	38.492	39.647	<b>151.264</b>
2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	87.161	90.210	93.366	96.168	<b>366.905</b>
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	281.981	291.850	302.063	311.125	<b>1.187.019</b>
2010	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	528.774	547.282	566.436	583.428	<b>2.225.920</b>
2012	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	13.307	13.773	14.254	14.681	<b>56.015</b>
2013	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE/CONV. ESTADO/FUNDEB 30	258.464	267.509	276.873	285.181	<b>1.088.027</b>
2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	212.030	219.451	227.133	233.947	<b>892.561</b>
2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	194.000	200.790	207.817	214.051	<b>816.658</b>
2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	41.524	42.978	44.482	45.817	<b>174.801</b>
2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUUILOMBOLA	114.780	118.798	122.956	126.645	<b>483.179</b>
2018	POGRAMA BRASIL CARINHOSO					
2019	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	72.960	75.514	78.157	80.502	<b>307.133</b>
2020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - MAG 70%	6.276.697	6.496.381	6.723.755	6.925.468	<b>26.422.301</b>
2021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%	1.472.637	1.524.180	1.577.525	1.624.851	<b>6.199.193</b>
2022	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 70%	1.195.380	1.237.219	1.280.521	1.318.937	<b>5.032.057</b>
2023	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	145.172	150.253	155.511	160.176	<b>611.112</b>
2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%					
2025	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS					

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2021.11.0.1-27.15.15)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Despesa PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Despesa Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	886.997	918.042	950.173	978.677	<b>3.733.889</b>
2027	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	642.514	665.001	688.276	708.923	<b>2.704.714</b>
2028	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	23.784	24.617	25.477	26.241	<b>100.119</b>
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.140.715	1.180.639	1.221.963	1.258.622	<b>4.801.939</b>
2030	COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS					
2031	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10.350	10.712	11.087	11.420	<b>43.569</b>
2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	1.268.434	1.312.830	1.358.779	1.399.545	<b>5.339.588</b>
2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	381.747	395.109	408.937	421.205	<b>1.606.998</b>
2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	516.667	534.751	553.468	570.072	<b>2.174.958</b>
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA - SF					
2036	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	157.055	162.552	168.241	173.289	<b>661.137</b>
2037	PROGRAMA NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
2038	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - SUS	80.730	83.555	86.480	89.075	<b>339.840</b>
2039	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	34.668	35.882	37.139	38.253	<b>145.942</b>
2040	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DO MAC					
2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	126.176	130.592	135.163	139.218	<b>531.149</b>
2042	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVSA					
2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	231.823	239.935	248.331	255.782	<b>975.871</b>
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	249.789	258.532	267.580	275.608	<b>1.051.509</b>
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	93.768	97.051	100.447	103.461	<b>394.727</b>
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	12.420	12.855	13.304	13.703	<b>52.282</b>
2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal					
2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	158.392	163.935	169.671	174.761	<b>666.759</b>
2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	180.626	186.949	193.492	199.296	<b>760.363</b>
2050	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	9.833	10.177	10.533	10.850	<b>41.393</b>
2051	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	39.615	41.002	42.436	43.710	<b>166.763</b>
2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNAS	20.700	21.424	22.174	22.840	<b>87.138</b>
2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	76.985	79.679	82.467	84.941	<b>324.072</b>
2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	97.290	100.695	104.219	107.346	<b>409.550</b>
2055	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	13.559	14.033	14.524	14.960	<b>57.076</b>
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	181.098	187.437	193.996	199.815	<b>762.346</b>
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	39.930	41.326	42.772	44.057	<b>168.085</b>
2058	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	95.220	98.553	102.002	105.061	<b>400.836</b>
2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	402.844	416.943	431.536	444.482	<b>1.695.805</b>
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	1.059.412	1.096.491	1.134.867	1.168.913	<b>4.459.683</b>
2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
2062	MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC	278.343	288.083	298.165	307.111	<b>1.171.702</b>

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2021.11.0.1-27.15.15)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Despesa PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Despesa Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
2063	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	754.175	780.571	807.891	832.128	<b>3.174.765</b>
2064	MANUTENÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO	69.697	72.136	74.661	76.901	<b>293.395</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	68.409	70.802	73.278	75.478	<b>287.967</b>
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE	125.495	129.887	134.431	138.464	<b>528.277</b>
2067	COFINANCIAMENTO DO BL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
2068	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	19.595	20.280	20.988	21.617	<b>82.480</b>
2069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	9.316	9.643	9.980	10.279	<b>39.218</b>
2070	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA					
2071	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
2072	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AO BL DE ATENÇÃO BÁSICA					
2073	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AO BLOCO DO MAC					
2074	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
2075	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	35.190	36.422	37.697	38.828	<b>148.137</b>
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	16.560	17.140	17.740	18.272	<b>69.712</b>
2078	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS	45.166	46.747	48.382	49.833	<b>190.128</b>
2079	MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE					
2080	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	362.250	374.929	388.052	399.694	<b>1.524.925</b>
2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.050	32.136	33.260	34.258	<b>130.704</b>
2082	CONVÊNIO COM O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	12.420	12.855	13.305	13.704	<b>52.284</b>
2083	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	69.637	72.074	74.597	76.834	<b>293.142</b>
2084	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	103.500	107.123	110.873	114.200	<b>435.696</b>
2085	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	65.000	67.275	69.629	71.718	<b>273.622</b>
2086	SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	20.000	20.700	21.424	22.066	<b>84.190</b>
2087	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	10.000	10.350	10.712	11.033	<b>42.095</b>
2088	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	10.000	10.350	10.712	11.033	<b>42.095</b>
2089	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000	10.350	10.712	11.033	<b>42.095</b>
2090	APOIAR CAMPANHA DE VACINAÇÃO AGRÍCOLA	15.000	15.525	16.068	16.550	<b>63.143</b>
2091	PROMOVER FEIRAS, TORNEIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA	15.000	15.525	16.068	16.551	<b>63.144</b>
2092	CUSTEIO DE ARAÇÃO DE TERRA	5.000	5.175	5.356	5.516	<b>21.047</b>
2093	PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	9.000	9.315	9.641	9.930	<b>37.886</b>
2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2095	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	165.000	170.775	176.752	182.055	<b>694.582</b>
2096	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES	20.000	20.700	21.425	22.068	<b>84.193</b>
2097	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS					
2098	PINTURA DE PRAÇAS E MEIOS FIOS	30.000	31.050	32.137	33.101	<b>126.288</b>
2099	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.525	16.068	16.630	17.129	<b>65.352</b>
2100	Aquisição de Veículo	50.000	51.750	53.561	55.168	<b>210.479</b>
9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC	2.411.502	2.495.905	2.583.262	2.660.760	<b>10.151.429</b>

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2021.11.0.1-27.15.15)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Despesa PPA 2022/2025 - Anexo I**

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Despesa Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
9902	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.262	416.341	430.913	443.840	<b>1.693.356</b>
	<b>Total</b>	<b>34.214.600</b>	<b>35.412.106</b>	<b>36.651.505</b>	<b>37.751.062</b>	<b>144.029.273</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Plano Plurianual - PPA 2022/2025  
Despesa Segundo Categoria Econômica

R\$ 1,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		2022	2023	2024	2025	Total
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.464.854</b>	<b>24.286.117</b>	<b>25.136.110</b>	<b>25.890.205</b>	<b>98.777.286</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.392.820	16.966.570	17.560.397	18.087.209	69.006.996
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.068.929	7.316.333	7.572.387	7.799.570	29.757.219
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.935.982</b>	<b>8.213.743</b>	<b>8.501.220</b>	<b>8.756.257</b>	<b>33.407.202</b>
440000	INVESTIMENTOS	7.532.332	7.795.964	8.068.819	8.310.883	31.707.998
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	403.650	417.779	432.401	445.374	1.699.204
<b>900000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.813.764</b>	<b>2.912.246</b>	<b>3.014.175</b>	<b>3.104.600</b>	<b>11.844.785</b>
990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.813.764	2.912.246	3.014.175	3.104.600	11.844.785
<b>Total Geral:</b>		<b>34.214.600</b>	<b>35.412.106</b>	<b>36.651.505</b>	<b>37.751.062</b>	<b>144.029.273</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa por Função**

R\$ 1,00

<b>FUNÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>01 Legislativa</b>					
Total da Função:	915.421	947.461	980.622	1.010.041	3.853.545
<b>02 Judiciária</b>					
Total da Função:	116.496	120.573	124.794	128.538	490.401
<b>04 Administração</b>					
Total da Função:	2.043.999	2.115.532	2.189.571	2.255.262	8.604.364
<b>08 Assistencial Social</b>					
Total da Função:	10.000	10.350	10.712	11.033	42.095
<b>10 Saúde</b>					
Total da Função:					
<b>04 Administração</b>					
Total da Função:	533.390	552.060	571.381	588.521	2.245.352
<b>24 Comunicações</b>					
Total da Função:	35.934	37.191	38.492	39.647	151.264
<b>08 Assistencial Social</b>					
Total da Função:	959.671	993.258	1.028.017	1.058.859	4.039.805
<b>14 Direitos de Cidadania</b>					
Total da Função:	19.149	19.820	20.513	21.129	80.611
<b>09 Previdência Social</b>					
Total da Função:					
<b>10 Saúde</b>					
Total da Função:	5.104.213	5.282.861	5.467.764	5.631.802	21.486.640
<b>18 Gestão Ambiental</b>					
Total da Função:					
<b>10 Saúde</b>					
Total da Função:	1.403.051	1.452.155	1.502.978	1.548.068	5.906.252
<b>12 Educação</b>					
Total da Função:	15.751.601	16.302.909	16.873.507	17.379.712	66.307.729
<b>13 Cultura</b>					
Total da Função:	147.106	152.253	157.580	162.309	619.248
<b>14 Direitos de Cidadania</b>					
Total da Função:	106.188	109.906	113.751	117.164	447.009
<b>15 Urbanismo</b>					
Total da Função:	2.184.267	2.260.717	2.339.841	2.410.037	9.194.862
<b>16 Habitação</b>					
Total da Função:					
<b>17 Saneamento</b>					
Total da Função:	155.250	160.684	166.308	171.297	653.539



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa por Função**

R\$ 1,00

<b>FUNÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>18 Gestão Ambiental</b>					
Total da Função:	51.750	53.561	55.436	57.099	217.846
<b>20 Agricultura</b>					
Total da Função:	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
<b>15 Urbanismo</b>					
Total da Função:	105.000	108.675	112.479	115.853	442.007
<b>20 Agricultura</b>					
Total da Função:	560.309	579.920	600.215	618.220	2.358.664
<b>23 Comércio e Serviços</b>					
Total da Função:	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
<b>24 Comunicações</b>					
Total da Função:	1.035	1.071	1.108	1.141	4.355
<b>25 Energia</b>					
Total da Função:					
<b>26 Transporte</b>					
Total da Função:	248.373	257.067	266.063	274.044	1.045.547
<b>27 Desporto e Lazer</b>					
Total da Função:	492.525	509.763	527.603	543.431	2.073.322
<b>10 Saúde</b>					
Total da Função:	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
<b>12 Educação</b>					
Total da Função:	74.520	77.129	79.829	82.224	313.702
<b>28 Encargos Especias</b>					
Total da Função:	358.818	371.378	384.375	395.907	1.510.478
<b>99 Reserva de Contingência</b>					
Total da Função:	2.813.764	2.912.246	3.014.175	3.104.600	11.844.785
<b>Total Geral:</b>	<b>34.214.600</b>	<b>35.412.106</b>	<b>36.651.505</b>	<b>37.751.062</b>	<b>144.029.273</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa por Função**

R\$ 1,00

<b>FUNÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>01 Legislativa</b>					
Total da Função:	915.421	947.461	980.622	1.010.041	3.853.545
<b>02 Judiciária</b>					
Total da Função:	116.496	120.573	124.794	128.538	490.401
<b>04 Administração</b>					
Total da Função:	2.043.999	2.115.532	2.189.571	2.255.262	8.604.364
<b>08 Assistencial Social</b>					
Total da Função:	10.000	10.350	10.712	11.033	42.095
<b>10 Saúde</b>					
Total da Função:					
<b>04 Administração</b>					
Total da Função:	533.390	552.060	571.381	588.521	2.245.352
<b>24 Comunicações</b>					
Total da Função:	35.934	37.191	38.492	39.647	151.264
<b>08 Assistencial Social</b>					
Total da Função:	959.671	993.258	1.028.017	1.058.859	4.039.805
<b>14 Direitos de Cidadania</b>					
Total da Função:	19.149	19.820	20.513	21.129	80.611
<b>09 Previdência Social</b>					
Total da Função:					
<b>10 Saúde</b>					
Total da Função:	5.104.213	5.282.861	5.467.764	5.631.802	21.486.640
<b>18 Gestão Ambiental</b>					
Total da Função:					
<b>10 Saúde</b>					
Total da Função:	1.403.051	1.452.155	1.502.978	1.548.068	5.906.252
<b>12 Educação</b>					
Total da Função:	15.751.601	16.302.909	16.873.507	17.379.712	66.307.729
<b>13 Cultura</b>					
Total da Função:	147.106	152.253	157.580	162.309	619.248
<b>14 Direitos de Cidadania</b>					
Total da Função:	106.188	109.906	113.751	117.164	447.009
<b>15 Urbanismo</b>					
Total da Função:	2.184.267	2.260.717	2.339.841	2.410.037	9.194.862
<b>16 Habitação</b>					
Total da Função:					
<b>17 Saneamento</b>					
Total da Função:	155.250	160.684	166.308	171.297	653.539



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa por Função**

R\$ 1,00

<b>FUNÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>18 Gestão Ambiental</b>					
Total da Função:	51.750	53.561	55.436	57.099	217.846
<b>20 Agricultura</b>					
Total da Função:	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
<b>15 Urbanismo</b>					
Total da Função:	105.000	108.675	112.479	115.853	442.007
<b>20 Agricultura</b>					
Total da Função:	560.309	579.920	600.215	618.220	2.358.664
<b>23 Comércio e Serviços</b>					
Total da Função:	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
<b>24 Comunicações</b>					
Total da Função:	1.035	1.071	1.108	1.141	4.355
<b>25 Energia</b>					
Total da Função:					
<b>26 Transporte</b>					
Total da Função:	248.373	257.067	266.063	274.044	1.045.547
<b>27 Desporto e Lazer</b>					
Total da Função:	492.525	509.763	527.603	543.431	2.073.322
<b>10 Saúde</b>					
Total da Função:	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
<b>12 Educação</b>					
Total da Função:	74.520	77.129	79.829	82.224	313.702
<b>28 Encargos Especias</b>					
Total da Função:	358.818	371.378	384.375	395.907	1.510.478
<b>99 Reserva de Contingência</b>					
Total da Função:	2.813.764	2.912.246	3.014.175	3.104.600	11.844.785
<b>Total Geral:</b>	<b>34.214.600</b>	<b>35.412.106</b>	<b>36.651.505</b>	<b>37.751.062</b>	<b>144.029.273</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo dos Programas por Eixos Estratégicos - Todos PPA 2022/2025 - Anexo III A**

R\$ 1,00

<b>Eixos Estratégicos</b>	<b>Programa</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
1 FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA						
	1001 AÇÃO LEGISLATIVA	915.421	947.461	980.622	1.010.041	3.853.545
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>915.421</b>	<b>947.461</b>	<b>980.622</b>	<b>1.010.041</b>	<b>3.853.545</b>
2 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL						
	1003 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	1.035	1.071	1.108	1.141	4.355
	1005 MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	87.211	90.264	93.422	96.225	367.122
	1026 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.813.764	2.912.246	3.014.175	3.104.600	11.844.785
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>2.902.010</b>	<b>3.003.581</b>	<b>3.108.705</b>	<b>3.201.966</b>	<b>11.844.785</b>
3 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERV. MUNICIPAIS						
	1004 APOIO ADMNISTRATIVO	3.506.360	3.629.075	3.756.083	3.868.769	14.760.287
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>3.506.360</b>	<b>3.629.075</b>	<b>3.756.083</b>	<b>3.868.769</b>	<b>14.760.287</b>
4 ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO						
	1008 OPERAÇÃO ESPECIAL	1.022.618	1.058.411	1.095.455	1.128.320	4.304.804
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>1.022.618</b>	<b>1.058.411</b>	<b>1.095.455</b>	<b>1.128.320</b>	<b>4.304.804</b>
6 PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
	1009 MERENDA ESCOLAR	194.000	200.790	207.817	214.051	816.658
	1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE	14.994.196	15.518.995	16.062.156	16.544.021	63.119.368
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>15.188.196</b>	<b>15.719.785</b>	<b>16.269.973</b>	<b>16.758.072</b>	<b>63.119.368</b>
7 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL						
	1012 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	9.000	9.315	9.641	9.930	37.886
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>9.000</b>	<b>9.315</b>	<b>9.641</b>	<b>9.930</b>	<b>37.886</b>
9 UNIVERSALIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA SAÚDE						
	1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS	6.491.739	6.718.948	6.954.112	7.162.741	27.327.540
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>6.491.739</b>	<b>6.718.948</b>	<b>6.954.112</b>	<b>7.162.741</b>	<b>27.327.540</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo dos Programas por Eixos Estratégicos - Todos PPA 2022/2025 - Anexo III A**

R\$ 1,00

<b>Eixos Estratégicos</b>	<b>Programa</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
10 DESENVOLVIMENTO URBANO						
	1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1.312.135	1.358.061	1.405.593	1.447.760	5.523.549
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>1.312.135</b>	<b>1.358.061</b>	<b>1.405.593</b>	<b>1.447.760</b>	<b>5.523.549</b>
11 FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO						
	1020 DESENVOLVIMENTO RURAL	212.320	219.751	227.441	234.263	893.775
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>212.320</b>	<b>219.751</b>	<b>227.441</b>	<b>234.263</b>	<b>893.775</b>
13 INTERVENÇÃO NAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL						
	1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.095.008	1.133.334	1.172.993	1.208.185	4.609.520
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>1.095.008</b>	<b>1.133.334</b>	<b>1.172.993</b>	<b>1.208.185</b>	<b>4.609.520</b>
14 GARANTIA DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS						
	1025 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.032.518	1.068.654	1.106.056	1.139.239	4.346.467
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>1.032.518</b>	<b>1.068.654</b>	<b>1.106.056</b>	<b>1.139.239</b>	<b>4.346.467</b>
16 MELHORAMENTO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO						
	1018 INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE	67.275	69.630	72.067	74.229	283.201
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>67.275</b>	<b>69.630</b>	<b>72.067</b>	<b>74.229</b>	<b>283.201</b>
18 DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO						
	1028 MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	105.000	108.675	112.479	115.853	442.007
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>105.000</b>	<b>108.675</b>	<b>112.479</b>	<b>115.853</b>	<b>442.007</b>
4003 SUPERVISIONAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DO SERVIÇO JURÍDICO						
	3003 ASSUNTOS JURÍDICOS	20.000	20.700	21.424	22.066	84.190
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>20.000</b>	<b>20.700</b>	<b>21.424</b>	<b>22.066</b>	<b>84.190</b>
4011 ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À PRAT. ESPORTIVA E DE LAZER.						
	3011 ESPORTE PARA TODOS	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>100.000</b>	<b>103.500</b>	<b>107.123</b>	<b>110.337</b>	<b>420.960</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo dos Programas por Eixos Estratégicos - Todos PPA 2022/2025 - Anexo III A**

R\$ 1,00

<b>Eixos Estratégicos</b>	<b>Programa</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
4015 OTIMIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO						
	3019 INFRA-ESTRUTURA URBANA	235.000	243.225	251.738	259.291	989.254
	<b>Total do Eixo Estratégico:</b>	<b>235.000</b>	<b>243.225</b>	<b>251.738</b>	<b>259.291</b>	<b>989.254</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>34.214.600</b>	<b>35.412.106</b>	<b>36.651.505</b>	<b>37.751.062</b>	<b>144.029.273</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa Segundo Categoria Econômica**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
<b>01000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>842.971</b>	<b>872.475</b>	<b>903.012</b>	<b>930.103</b>	<b>3.548.561</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	583.937	604.375	625.528	644.294	2.458.134
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.279	5.464	5.655	5.825	22.223
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	478.170	494.906	512.228	527.595	2.012.899
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.797	101.220	104.763	107.906	411.686
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.691	2.785	2.882	2.968	11.326
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.034	268.100	277.484	285.809	1.090.427
339014	DIÁRIAS - CIVIL	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
339030	MATERIAL DE CONSUMO	18.179	18.815	19.474	20.058	76.526
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.140	4.285	4.435	4.568	17.428
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134.550	139.259	144.133	148.457	566.399
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.710	71.115	73.604	75.812	289.241
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000	20.700	21.425	22.068	84.193
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>72.450</b>	<b>74.986</b>	<b>77.610</b>	<b>79.938</b>	<b>304.984</b>
440000	INVESTIMENTOS	72.450	74.986	77.610	79.938	304.984
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400	11.799	12.212	12.578	47.989
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.050	63.187	65.398	67.360	256.995
<b>Total Orgão:</b>		<b>915.421</b>	<b>947.461</b>	<b>980.622</b>	<b>1.010.041</b>	<b>3.853.545</b>
<b>02000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>458.414</b>	<b>474.457</b>	<b>491.064</b>	<b>505.796</b>	<b>1.929.731</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.359	260.156	269.262	277.340	1.058.117
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.035	52.821	54.670	56.310	214.836
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	155.250	160.684	165.505	631.439
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.319	50.010	51.760	53.313	203.402
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.005	2.075	2.148	2.212	8.440
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.055	214.301	221.802	228.456	871.614
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.210	6.427	6.652	6.852	26.141
337041	CONTRIBUIÇÕES	25.000	25.875	26.781	27.584	105.240
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000	3.105	3.214	3.310	12.629
339014	DIÁRIAS - CIVIL	12.420	12.855	13.305	13.704	52.284
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.140	4.285	4.435	4.568	17.428
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.525	16.068	16.630	17.129	65.352
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.280	8.570	8.870	9.136	34.856
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.955	121.048	125.285	129.044	492.332
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.175	5.356	5.543	5.709	21.783
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.280</b>	<b>8.570</b>	<b>8.870</b>	<b>9.136</b>	<b>34.856</b>
440000	INVESTIMENTOS	8.280	8.570	8.870	9.136	34.856
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.280	8.570	8.870	9.136	34.856
<b>Total Orgão:</b>		<b>466.694</b>	<b>483.027</b>	<b>499.934</b>	<b>514.932</b>	<b>1.964.587</b>
<b>03000</b>	<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>114.633</b>	<b>118.645</b>	<b>122.799</b>	<b>126.483</b>	<b>482.560</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa Segundo Categoria Econômica**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
<b>03000</b>	<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>114.633</b>	<b>118.645</b>	<b>122.799</b>	<b>126.483</b>	<b>482.560</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.689	48.322	50.014	51.514	196.539
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.751	4.917	5.089	5.242	19.999
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.409	22.158	22.934	23.622	90.123
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.694	8.998	9.313	9.592	36.597
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.835	12.249	12.678	13.058	49.820
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.944	70.323	72.785	74.969	286.021
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000	4.140	4.285	4.414	16.839
339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.646	1.704	1.764	1.817	6.931
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.646	1.704	1.764	1.817	6.931
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.049	29.031	30.047	30.948	118.075
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.603	33.744	34.925	35.973	137.245
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.863</b>	<b>1.928</b>	<b>1.995</b>	<b>2.055</b>	<b>7.841</b>
440000	INVESTIMENTOS	1.863	1.928	1.995	2.055	7.841
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.863	1.928	1.995	2.055	7.841
<b>Total Órgão:</b>		<b>116.496</b>	<b>120.573</b>	<b>124.794</b>	<b>128.538</b>	<b>490.401</b>
<b>04000</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.899</b>	<b>36.120</b>	<b>37.384</b>	<b>38.506</b>	<b>146.909</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.289	24.104	24.948	25.697	98.038
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.087	1.125	1.164	1.199	4.575
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.845	20.540	21.259	21.897	83.541
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	239	247	256	264	1.006
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.118	2.192	2.269	2.337	8.916
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.610	12.016	12.436	12.809	48.871
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209
339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.035	1.071	1.108	1.141	4.355
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.553	1.607	1.663	1.713	6.536
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.434	5.624	5.821	5.996	22.875
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.588	2.679	2.773	2.856	10.896
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.070</b>	<b>2.142</b>	<b>2.216</b>	<b>2.282</b>	<b>8.710</b>
440000	INVESTIMENTOS	2.070	2.142	2.216	2.282	8.710
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.070	2.142	2.216	2.282	8.710
<b>Total Órgão:</b>		<b>36.969</b>	<b>38.262</b>	<b>39.600</b>	<b>40.788</b>	<b>155.619</b>
<b>05000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.298</b>	<b>88.282</b>	<b>91.371</b>	<b>94.113</b>	<b>359.064</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.567	74.072	76.664	78.964	301.267
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.087	42.525	44.013	45.333	172.958
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.892	25.763	26.665	27.465	104.785
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.476	5.668	5.866	6.042	23.052
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	112	116	120	124	472



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa Segundo Categoria Econômica**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
<b>05000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.298</b>	<b>88.282</b>	<b>91.371</b>	<b>94.113</b>	<b>359.064</b>
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.731	14.210	14.707	15.149	57.797
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209
339014	DIÁRIAS - CIVIL	2.898	2.999	3.104	3.197	12.198
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.658	4.821	4.990	5.140	19.609
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.035	1.071	1.108	1.141	4.355
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.863</b>	<b>1.928</b>	<b>1.995</b>	<b>2.055</b>	<b>7.841</b>
440000	INVESTIMENTOS	1.863	1.928	1.995	2.055	7.841
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.863	1.928	1.995	2.055	7.841
<b>Total Orgão:</b>		<b>87.161</b>	<b>90.210</b>	<b>93.366</b>	<b>96.168</b>	<b>366.905</b>
<b>06000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>342.841</b>	<b>354.840</b>	<b>367.257</b>	<b>378.275</b>	<b>1.443.213</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.778	199.525	206.508	212.704	811.515
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.029	49.710	51.450	52.994	202.183
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.543	130.972	135.556	139.623	532.694
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.570	8.870	9.180	9.455	36.075
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.636	9.973	10.322	10.632	40.563
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.063	155.315	160.749	165.571	631.698
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209
339014	DIÁRIAS - CIVIL	4.968	5.142	5.322	5.482	20.914
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.175	5.356	5.543	5.709	21.783
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.280	8.570	8.870	9.136	34.856
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.949	132.427	137.061	141.173	538.610
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.691	2.785	2.882	2.968	11.326
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.140</b>	<b>4.285</b>	<b>4.435</b>	<b>4.568</b>	<b>17.428</b>
440000	INVESTIMENTOS	4.140	4.285	4.435	4.568	17.428
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.140	4.285	4.435	4.568	17.428
<b>Total Orgão:</b>		<b>346.981</b>	<b>359.125</b>	<b>371.692</b>	<b>382.843</b>	<b>1.460.641</b>
<b>07000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>655.052</b>	<b>677.980</b>	<b>701.707</b>	<b>722.757</b>	<b>2.757.496</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.674	256.343	265.314	273.273	1.042.604
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.087	1.125	1.164	1.199	4.575
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.480	130.907	135.489	139.554	532.430
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.360	102.838	106.437	109.630	418.265
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.350	10.712	11.033	42.095
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.747	11.123	11.512	11.857	45.239
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa Segundo Categoria Econômica**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
<b>07000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>655.052</b>	<b>677.980</b>	<b>701.707</b>	<b>722.757</b>	<b>2.757.496</b>
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.273	418.423	433.067	446.058	1.701.821
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209
339014	DIÁRIAS - CIVIL	8.591	8.892	9.203	9.479	36.165
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.584	18.199	18.836	19.401	74.020
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.420	12.855	13.305	13.704	52.284
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.475	198.176	205.112	211.265	806.028
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.190	36.422	37.697	38.828	148.137
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	52.458	54.294	56.194	57.880	220.826
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.350	10.712	11.033	42.095
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.450	74.986	77.611	79.939	304.986
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>307.871</b>	<b>318.648</b>	<b>329.800</b>	<b>339.694</b>	<b>1.296.013</b>
440000	INVESTIMENTOS	4.616	4.778	4.945	5.093	19.432
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.616	4.778	4.945	5.093	19.432
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	303.255	313.870	324.855	334.601	1.276.581
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	158.355	163.898	169.634	174.723	666.610
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	144.900	149.972	155.221	159.878	609.971
	<b>Total Orgão:</b>	<b>962.923</b>	<b>996.628</b>	<b>1.031.507</b>	<b>1.062.451</b>	<b>4.053.509</b>
<b>08000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.585.646</b>	<b>11.991.144</b>	<b>12.410.831</b>	<b>12.783.157</b>	<b>48.770.778</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.615.818	9.952.370	10.300.703	10.609.724	40.478.615
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	751.791	778.104	805.337	829.498	3.164.730
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.287.282	8.577.335	8.877.543	9.143.868	34.886.028
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.505	24.328	25.179	25.934	98.946
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	553.240	572.603	592.644	610.424	2.328.911
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.969.828	2.038.774	2.110.128	2.173.433	8.292.163
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.087	16.650	17.233	17.750	67.720
339014	DIÁRIAS - CIVIL	11.903	12.320	12.751	13.133	50.107
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.175	5.356	5.543	5.709	21.783
339030	MATERIAL DE CONSUMO	931.374	963.973	997.711	1.027.643	3.920.701
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.175	5.356	5.543	5.709	21.783
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	545.409	564.498	584.255	601.783	2.295.945
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	429.250	444.275	459.825	473.621	1.806.971
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000	12.420	12.854	13.239	50.513
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.240.475</b>	<b>4.388.894</b>	<b>4.542.505</b>	<b>4.678.779</b>	<b>17.850.653</b>
440000	INVESTIMENTOS	4.165.955	4.311.765	4.462.676	4.596.555	17.536.951
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	2.934.660	3.037.374	3.143.683	3.237.993	12.353.710
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.195.070	1.236.898	1.280.188	1.318.593	5.030.749
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.225	37.493	38.805	39.969	152.492
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	74.520	77.129	79.829	82.224	313.702
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	53.820	55.704	57.654	59.384	226.562
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.700	21.425	22.175	22.840	87.140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa Segundo Categoria Econômica**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
<b>08000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
	<b>Total Orgão:</b>	<b>15.826.121</b>	<b>16.380.038</b>	<b>16.953.336</b>	<b>17.461.936</b>	<b>66.621.431</b>
<b>09000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.563.289</b>	<b>1.618.003</b>	<b>1.674.634</b>	<b>1.724.873</b>	<b>6.580.799</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.755	637.306	659.612	679.401	2.592.074
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.720	105.280	108.965	112.234	428.199
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.919	388.041	401.622	413.671	1.578.253
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.371	42.819	44.318	45.648	174.156
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.745	101.166	104.707	107.848	411.466
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	947.534	980.697	1.015.022	1.045.472	3.988.725
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000	3.105	3.214	3.310	12.629
339014	DIÁRIAS - CIVIL	8.280	8.570	8.870	9.136	34.856
339030	MATERIAL DE CONSUMO	53.575	55.450	57.391	59.113	225.529
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.745	114.621	118.633	122.192	466.191
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.005	141.800	146.763	151.166	576.734
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000	41.400	42.849	44.134	168.383
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	584.579	605.039	626.215	645.001	2.460.834
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>812.824</b>	<b>841.272</b>	<b>870.716</b>	<b>896.837</b>	<b>3.421.649</b>
440000	INVESTIMENTOS	797.299	825.204	854.086	879.708	3.356.297
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	586.649	607.181	628.432	647.285	2.469.547
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.425	180.530	186.849	192.454	734.258
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.225	37.493	38.805	39.969	152.492
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.525	16.068	16.630	17.129	65.352
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.525	16.068	16.630	17.129	65.352
	<b>Total Orgão:</b>	<b>2.376.113</b>	<b>2.459.275</b>	<b>2.545.350</b>	<b>2.621.710</b>	<b>10.002.448</b>
<b>09001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.556.825</b>	<b>3.681.315</b>	<b>3.810.160</b>	<b>3.924.469</b>	<b>14.972.769</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.180.024	2.256.327	2.335.300	2.405.359	9.177.010
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324.687	336.052	347.815	358.248	1.366.802
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.497.340	1.549.747	1.603.989	1.652.109	6.303.185
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.067	169.809	175.752	181.025	690.653
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	193.930	200.719	207.744	213.977	816.370
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.376.801	1.424.988	1.474.860	1.519.110	5.795.759
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	19.105	19.774	20.465	21.077	80.421
339014	DIÁRIAS - CIVIL	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
339030	MATERIAL DE CONSUMO	642.512	665.000	688.274	708.922	2.704.708
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	157.055	162.552	168.241	173.289	661.137
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.337	126.616	131.048	134.983	514.984
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.672	416.766	431.353	444.295	1.695.086
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.560	17.140	17.740	18.272	69.712
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>584.676</b>	<b>605.138</b>	<b>626.319</b>	<b>645.111</b>	<b>2.461.244</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa Segundo Categoria Econômica**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
<b>09001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>584.676</b>	<b>605.138</b>	<b>626.319</b>	<b>645.111</b>	<b>2.461.244</b>
440000	INVESTIMENTOS	574.326	594.426	615.232	633.691	2.417.675
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	388.543	402.142	416.218	428.705	1.635.608
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.783	192.284	199.014	204.986	782.067
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
	<b>Total Orgão:</b>	<b>4.141.501</b>	<b>4.286.453</b>	<b>4.436.479</b>	<b>4.569.580</b>	<b>17.434.013</b>
<b>10000</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>368.397</b>	<b>381.293</b>	<b>394.636</b>	<b>406.476</b>	<b>1.550.802</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.107	278.527	288.275	296.924	1.132.833
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.087	1.125	1.164	1.199	4.575
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.359	240.492	248.909	256.377	978.137
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.477	5.669	5.867	6.043	23.056
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.184	31.241	32.335	33.305	127.065
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.290	102.766	106.361	109.552	417.969
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.420	12.855	13.305	13.704	52.284
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000	2.070	2.142	2.206	8.418
339014	DIÁRIAS - CIVIL	4.140	4.285	4.435	4.568	17.428
339030	MATERIAL DE CONSUMO	34.155	35.351	36.588	37.686	143.780
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.700	21.425	22.174	22.839	87.138
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.805	24.638	25.500	26.265	100.208
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.210</b>	<b>6.427</b>	<b>6.652</b>	<b>6.852</b>	<b>26.141</b>
440000	INVESTIMENTOS	6.210	6.427	6.652	6.852	26.141
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.210	6.427	6.652	6.852	26.141
	<b>Total Orgão:</b>	<b>374.607</b>	<b>387.720</b>	<b>401.288</b>	<b>413.328</b>	<b>1.576.943</b>
<b>10001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>640.386</b>	<b>662.799</b>	<b>685.992</b>	<b>706.573</b>	<b>2.695.750</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.801	365.149	377.929	389.266	1.485.145
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.592	29.592	30.628	31.547	120.359
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259.688	268.777	278.184	286.529	1.093.178
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.964	21.698	22.457	23.130	88.249
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.557	45.082	46.660	48.060	183.359
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.585	297.650	308.063	317.307	1.210.605
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.500	8.798	9.105	9.377	35.780
339014	DIÁRIAS - CIVIL	5.175	5.356	5.543	5.710	21.784
339030	MATERIAL DE CONSUMO	81.240	84.084	87.024	89.635	341.983
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.490	35.697	36.947	38.056	145.190
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.777	39.100	40.468	41.681	159.026
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.603	38.917	40.279	41.490	158.289
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	82.800	85.698	88.697	91.358	348.553
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>80.015</b>	<b>82.815</b>	<b>85.713</b>	<b>88.284</b>	<b>336.827</b>
440000	INVESTIMENTOS	80.015	82.815	85.713	88.284	336.827
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.210	32.302	33.433	34.436	131.381
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.805	50.513	52.280	53.848	205.446



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa Segundo Categoria Econômica**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
<b>10001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
	<b>Total Orgão:</b>	<b>720.401</b>	<b>745.614</b>	<b>771.705</b>	<b>794.857</b>	<b>3.032.577</b>
<b>11000</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>181.098</b>	<b>187.437</b>	<b>193.996</b>	<b>199.815</b>	<b>762.346</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.845	163.370	169.088	174.160	664.463
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.087	1.125	1.164	1.199	4.575
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.853	136.468	141.244	145.481	555.046
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.944	21.677	22.436	23.109	88.166
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.961	4.100	4.244	4.371	16.676
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.253	24.067	24.908	25.655	97.883
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209
339014	DIÁRIAS - CIVIL	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.175	5.356	5.543	5.709	21.783
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.868	11.248	11.642	11.991	45.749
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>67.275</b>	<b>69.630</b>	<b>72.067</b>	<b>74.229</b>	<b>283.201</b>
440000	INVESTIMENTOS	67.275	69.630	72.067	74.229	283.201
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.100	64.274	66.524	68.520	261.418
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.175	5.356	5.543	5.709	21.783
	<b>Total Orgão:</b>	<b>248.373</b>	<b>257.067</b>	<b>266.063</b>	<b>274.044</b>	<b>1.045.547</b>
<b>12000</b>	<b>SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.930</b>	<b>41.326</b>	<b>42.772</b>	<b>44.057</b>	<b>168.085</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.167	32.258	33.387	34.389	131.201
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.087	1.125	1.164	1.199	4.575
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.883	27.824	28.798	29.662	113.167
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	239	247	256	264	1.006
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.958	3.062	3.169	3.264	12.453
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.763	9.068	9.385	9.668	36.884
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209
339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.553	1.607	1.663	1.713	6.536
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.070</b>	<b>2.142</b>	<b>2.217</b>	<b>2.284</b>	<b>8.713</b>
440000	INVESTIMENTOS	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
	<b>Total Orgão:</b>	<b>42.000</b>	<b>43.468</b>	<b>44.989</b>	<b>46.341</b>	<b>176.798</b>
<b>13000</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>553.064</b>	<b>572.421</b>	<b>592.454</b>	<b>610.226</b>	<b>2.328.165</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.501	132.998	137.652	141.781	540.932
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.087	1.125	1.164	1.199	4.575
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.926	114.808	118.826	122.391	466.951
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.570	8.870	9.180	9.455	36.075
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.918	8.195	8.482	8.736	33.331



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa Segundo Categoria Econômica**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
<b>13000</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>553.064</b>	<b>572.421</b>	<b>592.454</b>	<b>610.226</b>	<b>2.328.165</b>
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.563	439.423	454.802	468.445	1.787.233
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000	3.105	3.214	3.310	12.629
339014	DIÁRIAS - CIVIL	8.280	8.570	8.870	9.136	34.856
339027	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	10.000	10.350	10.712	11.033	42.095
339030	MATERIAL DE CONSUMO	106.025	109.736	113.577	116.984	446.322
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.280	20.990	21.724	22.375	85.369
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.638	140.385	145.297	149.656	570.976
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.270	144.145	149.191	153.667	586.273
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>69.345</b>	<b>71.772</b>	<b>74.284</b>	<b>76.513</b>	<b>291.914</b>
440000	INVESTIMENTOS	69.345	71.772	74.284	76.513	291.914
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.100	64.273	66.523	68.519	261.415
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.245	7.499	7.761	7.994	30.499
<b>Total Orgão:</b>		<b>622.409</b>	<b>644.193</b>	<b>666.738</b>	<b>686.739</b>	<b>2.620.079</b>

<b>14000</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.099.412</b>	<b>1.137.891</b>	<b>1.177.716</b>	<b>1.213.048</b>	<b>4.628.067</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	623.158	644.969	667.542	687.568	2.623.237
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.087	1.125	1.164	1.199	4.575
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542.500	561.488	581.140	598.574	2.283.702
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.791	41.184	42.625	43.904	167.504
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.780	41.172	42.613	43.891	167.456
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.254	492.922	510.174	525.480	2.004.830
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209
339014	DIÁRIAS - CIVIL	10.350	10.712	11.087	11.420	43.569
339030	MATERIAL DE CONSUMO	36.225	37.493	38.805	39.969	152.492
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	278.750	288.506	298.604	307.562	1.173.422
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.754	139.470	144.352	148.683	567.259
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.175	5.356	5.543	5.709	21.783
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.350	10.712	11.034	42.096
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.345.105</b>	<b>1.392.185</b>	<b>1.440.912</b>	<b>1.484.139</b>	<b>5.662.341</b>
440000	INVESTIMENTOS	1.345.105	1.392.185	1.440.912	1.484.139	5.662.341
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.187.785	1.229.358	1.272.387	1.310.558	5.000.088
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.245	7.499	7.761	7.994	30.499
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.075	155.328	160.764	165.587	631.754
<b>Total Orgão:</b>		<b>2.444.517</b>	<b>2.530.076</b>	<b>2.618.628</b>	<b>2.697.187</b>	<b>10.290.408</b>

<b>15000</b>	<b>INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.027.343</b>	<b>1.063.298</b>	<b>1.100.513</b>	<b>1.133.530</b>	<b>4.324.684</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	877.205	907.908	939.685	967.876	3.692.674
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	597.946	618.874	640.535	659.751	2.517.106
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	156.229	161.697	167.356	172.377	657.659
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.844	104.374	108.027	111.268	424.513
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.186	22.963	23.767	24.480	93.396



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Plano Plurianual - PPA 2022/2025  
Despesa Segundo Categoria Econômica

46

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	Total
<b>15000</b>	<b>INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.027.343</b>	<b>1.063.298</b>	<b>1.100.513</b>	<b>1.133.530</b>	<b>4.324.684</b>
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.138	155.390	160.828	165.654	632.010
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000	2.070	2.142	2.206	8.418
339014	DIÁRIAS - CIVIL	6.210	6.427	6.652	6.852	26.141
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.210	6.427	6.652	6.852	26.141
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.728	6.963	7.207	7.423	28.321
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.780	127.077	131.525	135.471	516.853
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.035	1.071	1.108	1.141	4.355
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.035	1.071	1.108	1.141	4.355
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.175</b>	<b>5.356</b>	<b>5.543</b>	<b>5.709</b>	<b>21.783</b>
440000	INVESTIMENTOS	5.175	5.356	5.543	5.709	21.783
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.175	5.356	5.543	5.709	21.783
<b>900000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.411.502</b>	<b>2.495.905</b>	<b>2.583.262</b>	<b>2.660.760</b>	<b>10.151.429</b>
990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.411.502	2.495.905	2.583.262	2.660.760	10.151.429
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.411.502	2.495.905	2.583.262	2.660.760	10.151.429
<b>Total Orgão:</b>		<b>3.444.020</b>	<b>3.564.559</b>	<b>3.689.318</b>	<b>3.799.999</b>	<b>14.497.896</b>

<b>16000</b>	<b>SECRETARIA DA CULTURA</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>142.966</b>	<b>147.968</b>	<b>153.145</b>	<b>157.741</b>	<b>601.820</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.429	38.739	40.094	41.297	157.559
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.087	1.125	1.164	1.199	4.575
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.310	35.511	36.754	37.857	144.432
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	478	495	512	527	2.012
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.554	1.608	1.664	1.714	6.540
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.537	109.229	113.051	116.444	444.261
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000	2.070	2.142	2.206	8.418
339014	DIÁRIAS - CIVIL	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.385	13.854	14.338	14.768	56.345
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.420	15.959	16.518	17.014	64.911
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.557	71.991	74.511	76.747	292.806
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.035	1.071	1.108	1.141	4.355
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.140</b>	<b>4.285</b>	<b>4.435</b>	<b>4.568</b>	<b>17.428</b>
440000	INVESTIMENTOS	4.140	4.285	4.435	4.568	17.428
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.140	4.285	4.435	4.568	17.428
<b>Total Orgão:</b>		<b>147.106</b>	<b>152.253</b>	<b>157.580</b>	<b>162.309</b>	<b>619.248</b>

<b>17000</b>	<b>SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>172.390</b>	<b>178.423</b>	<b>184.667</b>	<b>190.207</b>	<b>725.687</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.717	89.752	92.892	95.678	365.039
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.087	1.125	1.164	1.199	4.575
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.292	76.892	79.583	81.970	312.737
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.331	6.553	6.782	6.985	26.651
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.007	5.182	5.363	5.524	21.076



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Despesa Segundo Categoria Econômica**

R\$ 1,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>17000</b>	<b>SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE</b>					
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>172.390</b>	<b>178.423</b>	<b>184.667</b>	<b>190.207</b>	<b>725.687</b>
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.673	88.671	91.775	94.529	360.648
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209
339014	DIÁRIAS - CIVIL	2.070	2.142	2.217	2.284	8.713
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.210	6.427	6.652	6.852	26.141
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.553	1.607	1.663	1.713	6.536
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.140	4.285	4.435	4.568	17.428
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.560	37.840	39.165	40.340	153.905
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.140	24.985	25.860	26.636	101.621
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.350	10.712	11.033	42.095
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>320.135</b>	<b>331.340</b>	<b>342.936</b>	<b>353.224</b>	<b>1.347.635</b>
440000	INVESTIMENTOS	320.135	331.340	342.936	353.224	1.347.635
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	317.030	328.126	339.610	349.798	1.334.564
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.105	3.214	3.326	3.426	13.071
	<b>Total Orgão:</b>	<b>492.525</b>	<b>509.763</b>	<b>527.603</b>	<b>543.431</b>	<b>2.073.322</b>
<b>99000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>900000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>402.262</b>	<b>416.341</b>	<b>430.913</b>	<b>443.840</b>	<b>1.693.356</b>
990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.262	416.341	430.913	443.840	1.693.356
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.262	416.341	430.913	443.840	1.693.356
	<b>Total Orgão:</b>	<b>402.262</b>	<b>416.341</b>	<b>430.913</b>	<b>443.840</b>	<b>1.693.356</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>34.214.600</b>	<b>35.412.106</b>	<b>36.651.505</b>	<b>37.751.062</b>	<b>144.029.273</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

Plano Plurianual - PPA 2022/2025

Demonstrativo da Despesa Total e com Pessoal do Poder Legislativo PPA 2022/2025 - Anexo XII

Emenda Constitucional nº 25

48

R\$ 1,00

Discriminação	2022	2023	2024	2025	Total
<b>I - Receitas Correntes</b>					
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.035	1.066	1.080	1.121	3.181
Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre	932	960	973	1.010	2.865
Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	120.509	124.124	125.750	130.529	370.383
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	243.194	250.490	253.771	263.414	747.455
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000	5.150	5.217	5.415	15.367
Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	15.494	15.959	16.168	16.782	47.621
Receita Industrial - Principal	1.000	1.030	1.043	1.083	3.073
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000	5.150	5.217	5.415	15.367
Outros Serviços - Principal	5.000	5.150	5.217	5.415	15.367
Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.671.546	13.051.692	13.222.669	13.725.130	38.945.907
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de D	178.715	184.076	186.487	193.574	549.278
Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de	126.715	130.516	132.226	137.251	389.457
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	518	534	541	562	1.593
Outras Transferências da União - AFM	5.000	5.150	5.217	5.415	15.367
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.224.270	1.260.998	1.277.517	1.326.063	3.762.785
Cota-Parte do Ipva - Principal	93.875	96.691	97.958	101.680	288.524
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.004	1.034	1.048	1.088	3.086
Outras Indenizações - Principal	5.000	5.150	5.217	5.415	15.367
Outras Restituições - Principal	5.000	5.150	5.217	5.415	15.367
Outras Receitas de Capital - Principal	5.000	5.150	5.217	5.415	15.367
<b>Total da Receita:</b>	<b>14.713.807</b>	<b>15.155.220</b>	<b>15.353.750</b>	<b>15.937.192</b>	<b>45.222.777</b>
<b>Limites da Despesa</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>Despesa Total do Poder Legislativo:</b>	<b>1.029.966,49</b>	<b>1.060.865,4</b>	<b>1.074.762,5</b>	<b>1.115.603,44</b>	<b>3.165.594,39</b>
<b>    Percentuais:</b>	<b>7,00 %</b>	<b>7,00 %</b>	<b>7,00 %</b>	<b>7,00 %</b>	<b>7,00 %</b>
<b>Despesa de Pessoal Poder Legislativo:</b>	<b>720.976,54</b>	<b>742.605,78</b>	<b>752.333,75</b>	<b>780.922,41</b>	<b>2.215.916,07</b>
<b>    Percentuais:</b>	<b>70,00 %</b>	<b>70,00 %</b>	<b>70,00 %</b>	<b>70,00 %</b>	<b>70,00 %</b>
<b>Despesa Fixada</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>Despesa Total do Poder Legislativo:</b>	<b>915.421</b>	<b>947.461</b>	<b>980.622</b>	<b>1.010.041</b>	<b>3.853.545</b>
<b>    Percentuais:</b>	<b>6,22 %</b>	<b>6,25 %</b>	<b>6,39 %</b>	<b>6,34 %</b>	<b>8,52 %</b>
<b>Despesa de Pessoal Poder Legislativo:</b>	<b>486.140</b>	<b>503.155</b>	<b>520.765</b>	<b>536.388</b>	<b>2.046.448</b>
<b>    Percentuais:</b>	<b>53,11 %</b>	<b>53,11 %</b>	<b>53,11 %</b>	<b>53,11 %</b>	<b>53,11 %</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**

Plano Plurianual - PPA 2022/2025

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo - LC nº 101/2000 - PPA 2022/2025 - Anexo VIII A

R\$ 1,00

Despesa de Pessoal	2022	2023	2024	2025	Total
<b>I - Despesa Com Pessoal Ativo e Inativo</b>					
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	597.946	618.874	640.535	659.751	<b>2.517.106</b>
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	156.229	161.697	167.356	172.377	<b>657.659</b>
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.361.475	1.409.126	1.458.443	1.502.197	<b>5.731.241</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.142.365	12.567.347	13.007.206	13.397.423	<b>51.114.341</b>
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	502.395	519.980	538.176	554.320	<b>2.114.871</b>
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.350	10.712	11.033	<b>42.095</b>
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.038.473	1.074.821	1.112.441	1.145.814	<b>4.371.549</b>
<b>Total com Pessoal:</b>	<b>15.808.883</b>	<b>16.362.195</b>	<b>16.934.869</b>	<b>17.442.915</b>	<b>66.548.862</b>
<b>II - Deduções</b>					
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	597.946	618.874	640.535	659.751	<b>2.517.106</b>
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	156.229	161.697	167.356	172.377	<b>657.659</b>
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.350	10.712	11.033	<b>42.095</b>
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.038.473	1.074.821	1.112.441	1.145.814	<b>4.371.549</b>
<b>Total com Pessoal:</b>	<b>1.802.648</b>	<b>1.865.742</b>	<b>1.931.044</b>	<b>1.988.975</b>	<b>7.588.409</b>
<b>Despesa Líquida Total:</b>	<b>14.006.235</b>	<b>14.496.453</b>	<b>15.003.825</b>	<b>15.453.940</b>	<b>58.960.453</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL:</b>	<b>32.880.313</b>	<b>33.866.724</b>	<b>35.259.185</b>	<b>36.305.835</b>	<b>138.312.057</b>
<b>Perc. da Desp. de Pessoal em Relação a RCL:</b>	<b>42,60 %</b>	<b>42,80 %</b>	<b>42,55 %</b>	<b>42,57 %</b>	<b>42,63 %</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal PPA 2022/2025 - Anexo VIII**

R\$ 1,00

Despesa de Pessoal	2022	2023	2024	2025	Total
<b>I - Despesa Com Pessoal Ativo e Inativo</b>					
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	597.946	618.874	640.535	659.751	<b>2.517.106</b>
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	156.229	161.697	167.356	172.377	<b>657.659</b>
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.366.754	1.414.590	1.464.098	1.508.022	<b>5.753.464</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.620.535	13.062.253	13.519.434	13.925.018	<b>53.127.240</b>
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.192	621.200	642.939	662.226	<b>2.526.557</b>
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.350	10.712	11.033	<b>42.095</b>
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.041.164	1.077.606	1.115.323	1.148.782	<b>4.382.875</b>
<b>Total com Pessoal:</b>	<b>16.392.820</b>	<b>16.966.570</b>	<b>17.560.397</b>	<b>18.087.209</b>	<b>69.006.996</b>
<b>II - Deduções</b>					
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	597.946	618.874	640.535	659.751	<b>2.517.106</b>
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	156.229	161.697	167.356	172.377	<b>657.659</b>
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.350	10.712	11.033	<b>42.095</b>
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.041.164	1.077.606	1.115.323	1.148.782	<b>4.382.875</b>
<b>Total com Pessoal:</b>	<b>1.805.339</b>	<b>1.868.527</b>	<b>1.933.926</b>	<b>1.991.943</b>	<b>7.599.735</b>
<b>Despesa Líquida Total:</b>	<b>14.587.481</b>	<b>15.098.043</b>	<b>15.626.471</b>	<b>16.095.266</b>	<b>61.407.261</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL:</b>	<b>32.880.313</b>	<b>33.866.724</b>	<b>35.259.185</b>	<b>36.305.835</b>	<b>138.312.057</b>
<b>Perc. da Desp. de Pessoal em Relação a RCL:</b>	<b>44,37 %</b>	<b>44,58 %</b>	<b>44,32 %</b>	<b>44,33 %</b>	<b>44,40 %</b>



Função	Programas	Ações
<b>01 Legislativa</b>	1001 AÇÃO LEGISLATIVA	1001 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 2100 Aquisição de Veículo
<b>02 Judiciária</b>	1004 APOIO ADMINISTRATIVO	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
<b>04 Administração</b>	3003 ASSUNTOS JURÍDICOS	2086 SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
	1004 APOIO ADMINISTRATIVO	2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo dos Programas e Ações por Função**

R\$ 1,00

<b>Função</b>	<b>Programas</b>	<b>Ações</b>
<b>04 Administração</b>	1004 APOIO ADMNISTRATIVO	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 2004 PREMIAÇÕES PARA ATIVIDADES RELEVANTES 2005 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO 2010 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 2075 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 2099 CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
	1005 MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO 2085 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
	1025 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2062 MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC 2063 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
	1004 APOIO ADMNISTRATIVO	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
	1005 MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>08 Assistencial Social</b>	1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2087 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS



Função	Programas	Ações
<b>08 Assistencial Social</b>	1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 1026 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE C. DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 1053 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 2047 DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV 2051 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS 2054 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS 2055 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS 2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS 2082 CONVÊNIO COM O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO 2096 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES
<b>09 Previdência Social</b>	1024 PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
<b>10 Saúde</b>		



Função	Programas	Ações
10 Saúde	1004 APOIO ADMINISTRATIVO	2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	1008 OPERAÇÃO ESPECIAL	0010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO 0014 CONTRIBUIÇÃO DA SAÚDE PARA O PASEP



Função	Programas	Ações
10 Saúde	1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS	1017 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS 1019 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE 1021 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT., ODONTOLÓGICOS E OUTROS 1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE 1023 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE 1052 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 1059 CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE -INCREMENTO TEMPORÁRIO 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 2030 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS 2031 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS 2032 INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA 2033 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA - SF 2036 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO 2037 PROGRAMA NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA



Função	Programas	Ações
10 Saúde	1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS	FAMÍLIA - NASF 2038 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - SUS 2072 APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AO BL DE ATENÇÃO BÁSICA 2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS 2079 MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE 2080 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 2081 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2083 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS 2095 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
	1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS	2039 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DO MAC 2067 COFINANCIAMENTO DO BL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR 2073 APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AO BLOCO DO MAC 2084 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC
	1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS	2041 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA 2074 APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2078 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS





Função	Programas	Ações
10 Saúde	1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS	2042 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVSA
	1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS	1024 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS
		2043 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS
		2071 APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	1008 OPERAÇÃO ESPECIAL	0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS
12 Educação	1008 OPERAÇÃO ESPECIAL	0013 CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O PASEP
		1055 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
	1009 MERENDA ESCOLAR	2015 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL



Função	Programas	Ações
12 Educação	1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE	1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DE ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL 1008 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE QUADRAS NAS ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL 1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL 1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1015 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL 1050 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE 1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL 1064 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - RECURSOS DO FUNDEB 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA 2020 MANUTENÇÃODO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - MAG 70% 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% 2070 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA 2097 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS



Função	Programas	Ações
12 Educação	1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE	1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESC. DE EDUC. INFANTIL 1051 AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 1057 REFORMA E ALPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ESUCAÇÃO INFANTIL 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA 2018 POGRAMA BRASIL CARINHOSO 2022 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 70% 2023 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
	1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE	2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60% 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS



Função	Programas	Ações
12 Educação	1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE	1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO 1054 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS 1058 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO 1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS - PRECATÁRIOS FUNDEF 2012 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 2013 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE/CONV. ESTADO/FUNDEB 30 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO 2019 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2027 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30% 2028 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE
	1008 OPERAÇÃO ESPECIAL	0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS 0009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBAS
13 Cultura		



Função	Programas	Ações
<b>13 Cultura</b>	1004 APOIO ADMINISTRATIVO	2064 MANUTENÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO
		2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
	1012 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2093 PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS
<b>14 Direitos de Cidadania</b>	1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2050 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS
		2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
	1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL
<b>15 Urbanismo</b>	1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1038 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
		1039 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
		1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
		1041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
		1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA
		1047 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO



Função	Programas	Ações
<b>15 Urbanismo</b>	3019 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1063 PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE
	1004 APOIO ADMINISTRATIVO	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO
	1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1043 EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO
	3019 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2098 PINTURA DE PRAÇAS E MEIOS FIOS
	1028 MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1062 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO EM ESTRADAS VICINAIS
<b>16 Habitação</b>	1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1044 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
<b>17 Saneamento</b>	1020 DESENVOLVIMENTO RURAL	1031 IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS
		1032 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ZONA RURAL
	1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1045 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS
<b>18 Gestão Ambiental</b>	1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO



Função	Programas	Ações
<b>18 Gestão Ambiental</b>	1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
	1020 DESENVOLVIMENTO RURAL	1034 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS
<b>20 Agricultura</b>	1020 DESENVOLVIMENTO RURAL	1033 CONST. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA
	1020 DESENVOLVIMENTO RURAL	1035 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE GALPÃO MULTIUSO PARA AGRC. FAMILIAR
	1004 APOIO ADMINISTRATIVO	2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
	1005 MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
	1020 DESENVOLVIMENTO RURAL	1036 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
		2058 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
		2089 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS PARA DISTRIBUIÇÃO
	1020 DESENVOLVIMENTO RURAL	2088 CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA
		2091 PROMOVER FEIRAS, TORNEIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA
		2092 CUSTEIO DE ARAÇÃO DE TERRA
	1020 DESENVOLVIMENTO RURAL	2090 APOIAR CAMPANHA DE VACINAÇÃO AGRÍCOLA



Função	Programas	Ações
<b>23 Comércio e Serviços</b>	1005 MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1030 AQUIS. DE EQUIP. PARA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
<b>24 Comunicações</b>	1004 APOIO ADMNISTRATIVO	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
	1003 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	1005 INSTALAÇÃO DE REPETIDORA DE TV
<b>25 Energia</b>	1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1048 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA
<b>26 Transporte</b>	1004 APOIO ADMNISTRATIVO	2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
	1018 INFRAESTRTURA DO TRANSPORTE	1027 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO
		1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS
		1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE
<b>27 Desporto e Lazer</b>	1004 APOIO ADMNISTRATIVO	2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE
	1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA





Função	Programas	Ações
<b>27 Desporto e Lazer</b>	3011 ESPORTE PARA TODOS	1061 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
<b>28 Encargos Especias</b>	1008 OPERAÇÃO ESPECIAL	0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS 0003 PAGAMENTO DA DÍVIDA COM A ENERGISA 0004 PAGAMENTO DA DÍVIDA COM A CAGEPA 0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS 0006 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA DA DÍVIDA INTERNA
	1008 OPERAÇÃO ESPECIAL	0007 PAGAMENTO DE PRCATÓRIOS 0012 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
<b>99 Reserva de Contingência</b>	1026 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC
	1026 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9902 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



---

**Função**

**Programas**

**Ações**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida PPA 2022/2025 - Anexo VII**

R\$ 1,00

<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>I - Receitas Correntes</b>					
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.035,00	1.066,00	1.080,00	1.121,00	<b>4.302,00</b>
Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	932,00	960,00	973,00	1.010,00	<b>3.875,00</b>
Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	120.509,00	124.124,00	125.750,00	130.529,00	<b>500.912,00</b>
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	243.194,00	250.490,00	253.771,00	263.414,00	<b>1.010.869,00</b>
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.150,00	5.217,00	5.415,00	<b>20.782,00</b>
Taxas pela Prestação de Serviços Em Geral - Principal	6.000,00	6.180,00	6.261,00	6.499,00	<b>24.940,00</b>
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.030,00	1.043,00	1.083,00	<b>4.156,00</b>
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.690.164,00	1.740.869,00	1.763.674,00	1.830.694,00	<b>7.025.401,00</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.525,00	15.991,00	16.200,00	16.816,00	<b>64.532,00</b>
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.030,00	1.043,00	1.083,00	<b>4.156,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	15.494,00	15.959,00	16.168,00	16.782,00	<b>64.403,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ao FUNDEB	4.658,00	4.798,00	4.861,00	5.046,00	<b>19.363,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários do PNAE	207,00	213,00	216,00	224,00	<b>860,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários do PNATE	104,00	107,00	108,00	112,00	<b>431,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários do Salário Educação	310,00	319,00	323,00	335,00	<b>1.287,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Educação	154,00	159,00	161,00	167,00	<b>641,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários do SUS	828,00	853,00	864,00	897,00	<b>3.442,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde	1.035,00	1.066,00	1.080,00	1.121,00	<b>4.302,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários do FNAS	207,00	213,00	216,00	224,00	<b>860,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Convênios da União	1.553,00	1.600,00	1.621,00	1.683,00	<b>6.457,00</b>
Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Principal	615.285,00	633.744,00	642.046,00	666.444,00	<b>2.557.519,00</b>
Receita Industrial - Principal	1.000,00	1.030,00	1.043,00	1.083,00	<b>4.156,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	5.150,00	5.217,00	5.415,00	<b>20.782,00</b>
Inscrição Em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	5.150,00	5.217,00	5.415,00	<b>20.782,00</b>
Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.150,00	5.217,00	5.415,00	<b>20.782,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.671.546,00	13.051.692,00	13.222.669,00	13.725.130,00	<b>52.671.037,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal	178.715,00	184.076,00	186.487,00	193.574,00	<b>742.852,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal	126.715,00	130.516,00	132.226,00	137.251,00	<b>526.708,00</b>
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	518,00	534,00	541,00	562,00	<b>2.155,00</b>
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	3.000,00	3.090,00	3.130,00	3.249,00	<b>12.469,00</b>
Incentivo Financeiro da APS - TRANSIÇÃO/PNDERADA	670.545,00	690.661,00	699.709,00	726.298,00	<b>2.787.213,00</b>
Programa de Informatização da APS	24.840,00	25.585,00	25.920,00	26.905,00	<b>103.250,00</b>
Incentivo Financeiro da APS- Desempenho (PMAQ)	146.705,00	151.106,00	153.085,00	158.902,00	<b>609.798,00</b>
Transferência de Recursos Agente Comunitário de Saúde - PACS	323.945,00	333.663,00	338.034,00	350.879,00	<b>1.346.521,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida PPA 2022/2025 - Anexo VII**

R\$ 1,00

<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas (Saúde Bucal/CEO)	325.503,00	335.268,00	339.660,00	352.567,00	<b>1.352.998,00</b>
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	362.250,00	373.118,00	378.006,00	392.370,00	<b>1.505.744,00</b>
Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	24.834,00	25.579,00	25.914,00	26.899,00	<b>103.226,00</b>
Incremento Financeiro do MAC	103.500,00	106.605,00	108.002,00	112.106,00	<b>430.213,00</b>
Vigilância em Saúde	75.369,00	77.630,00	78.647,00	81.636,00	<b>313.282,00</b>
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em	44.546,00	45.882,00	46.483,00	48.249,00	<b>185.160,00</b>
Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	12.420,00	12.793,00	12.961,00	13.454,00	<b>51.628,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	80.730,00	83.152,00	84.241,00	87.442,00	<b>335.565,00</b>
Transferências do Salário-Educação - Principal	211.720,00	218.072,00	220.929,00	229.324,00	<b>880.045,00</b>
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Principal	13.307,00	13.706,00	13.886,00	14.414,00	<b>55.313,00</b>
Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	149.945,00	154.443,00	156.466,00	162.412,00	<b>623.266,00</b>
Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	137.551,00	141.678,00	143.534,00	148.988,00	<b>571.751,00</b>
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	72.960,00	75.149,00	76.133,00	79.026,00	<b>303.268,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	350.000,00	360.500,00	365.223,00	379.101,00	<b>1.454.824,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	966.989,00	995.999,00	1.009.047,00	1.047.391,00	<b>4.019.426,00</b>
Transferência de Recursos do Programa Primeira Infância no SUAS	136.392,00	140.484,00	142.324,00	147.732,00	<b>566.932,00</b>
Transferências de Recursos do Piso Básico Fixo	111.780,00	115.133,00	116.641,00	121.073,00	<b>464.627,00</b>
Transferências de Recursos do Derviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	74.520,00	76.756,00	77.762,00	80.717,00	<b>309.755,00</b>
Transferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	46.948,00	48.356,00	48.989,00	50.851,00	<b>195.144,00</b>
Outras Transferências de Recursos do FNAS	41.459,00	42.703,00	43.262,00	44.906,00	<b>172.330,00</b>
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	131.050,00	134.982,00	136.750,00	141.947,00	<b>544.729,00</b>
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef - Prin	2.277.000,00	2.345.310,00	2.376.034,00	2.466.323,00	<b>9.464.667,00</b>
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	1.000,00	1.030,00	1.043,00	1.083,00	<b>4.156,00</b>
Outras Transferências da União - AFM	5.000,00	5.150,00	5.217,00	5.415,00	<b>20.782,00</b>
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.224.270,00	1.260.998,00	1.277.517,00	1.326.063,00	<b>5.088.848,00</b>
Cota-Parte do Ipva - Principal	93.875,00	96.691,00	97.958,00	101.680,00	<b>390.204,00</b>
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.004,00	1.034,00	1.048,00	1.088,00	<b>4.174,00</b>
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	10.754,00	11.077,00	11.222,00	11.648,00	<b>44.701,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	17.460,00	17.984,00	18.220,00	18.912,00	<b>72.576,00</b>
Convenio Transporte Escolar	100.809,00	103.833,00	105.193,00	109.190,00	<b>419.025,00</b>
Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	51.500,00	52.175,00	54.158,00	<b>207.833,00</b>
Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistenciais	19.595,00	20.183,00	20.447,00	21.224,00	<b>81.449,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal	8.641.122,00	8.900.356,00	9.965.764,00	10.051.264,00	<b>37.558.506,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Plano Plurianual - PPA 2022/2025**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida PPA 2022/2025 - Anexo VII**

R\$ 1,00

<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
Outras Transferências Correntes - Principal	4.968,00	5.117,00	5.184,00	5.381,00	<b>20.650,00</b>
Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.150,00	5.217,00	5.415,00	<b>20.782,00</b>
Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.150,00	5.217,00	5.415,00	<b>20.782,00</b>
Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	57.960,00	59.699,00	60.481,00	62.779,00	<b>240.919,00</b>
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000,00	5.150,00	5.217,00	5.415,00	<b>20.782,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>32.880.313,00</b>	<b>33.866.724,00</b>	<b>35.259.185,00</b>	<b>36.305.835,00</b>	<b>138.312.057,00</b>
<b>Total das Deduções:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>III - Receita Corrente Líquida</b>	<b>32.880.313,00</b>	<b>33.866.724,00</b>	<b>35.259.185,00</b>	<b>36.305.835,00</b>	<b>138.312.057,00</b>

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/01/2022 às 22:34:34 foi protocolizado o documento sob o N° 02153/22 da subcategoria PPA - Plano Plurianual , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimbas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nilton de Almeida.

Número da Lei/Ano: 0383/2021

Período: 2022/2025

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data e Aprovação: 10/11/2021

Data de Publicação: 03/01/2022

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	0d442f733bc5a198225aefb8eaf5a17e
10) Outros Anexos	Sim	1346de560f565f73e46e47ea703d6228
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	cbd0ccc56a8164604b45572c647daac5
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	731460627ed5f07916599e2f00c5f9fc
4) Estimativa da Receita	Sim	cbea49ef5bbf10dee9a5c0d4c3c17070
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	f7571ad4d0c30da7f6bf07ea849e6726
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	39cc4ba8b0e993834bed1982df07e6f7
7) Despesa por Função	Sim	473eb5f6531f16c29fbef8815839dcdc
8) Despesa por Subfunção	Sim	473eb5f6531f16c29fbef8815839dcdc
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	301155f7ca767262a4c5987c9bf7718f

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB